

**RELATÓRIO DE GESTÃO**



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS

Relatório de Gestão do exercício de 2017

Mato Grosso do Sul, 2018

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS

**Relatório de Gestão do exercício de 2017**

Relatório de gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 63/2010, da DN TCU n. 127/2013, da Portaria TCU n. 175/2013 e das orientações do Conselho Federal de Psicologia.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão – CRP14/MS

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

- ACP - Sindicato Campo-grandense dos profissionais da educação
- AEMS - Faculdades Integradas de Três Lagoas/MS
- ABEP - Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa
- ABRAPEE - Associação Brasileira de Psicólogos Espíritas
- ABRAPESP - Associação Brasileira da Psicologia do Esporte
- ABRASPSO - Associação Brasileira de Psicologia Social
- AGEPEN - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS
- AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS
- AND - Associação Nacional dos Detrans
- AP / APTO - Apartamento
- APAF - Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças
- Aux - Auxiliar
- BL - Bloco
- CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
- CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul
- CBO - Catálogo Brasileiro de Ocupações
- CEAD - Conselho Estadual Antidrogas
- CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social
- CEDECA - Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes
- CEDH - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
- CEDM - Conselho Estadual da dos Direitos das Mulheres
- CEDS - Conselho Estadual da Diversidade Sexual
- CES - Conselho Estadual de Saúde
- CETTRAN - Conselho Estadual de Trânsito
- CEP - Código de Endereçamento Postal
- CF/88 - Constituição da República Federativa do Brasil
- CIMS - Comissão Intersetorial de Saúde Mental do Município
- CISM - Comissão Intersetorial de Saúde Mental do Estado
- CIST - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador
- CIP - Carteira de Identidade Profissional
- CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
- CMVJ - Comitê de Memória, Verdade e Justiça
- CMS - Conselho Municipal de Saúde
- CNP - Congresso Nacional de Psicologia
- COE - Comissão de Ética
- COF - Comissão de Orientação e Fiscalização
- COREP - Congresso Regional de Psicologia
- CPAR - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Paranaíba
- CPAN - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal
- CPOT - Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho
- CPPI - Comissão de Psicologia e Povos Indígenas
- CRAS - Centros de Referência em Assistência Social
- CRC - Conselho Regional de Contabilidade
- CREAS - Centros de Referência Especial em Assistência Social
- CREPOP - Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas
- CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
- CFP - Conselho Federal de Psicologia

- CRP - Conselho Regional de Psicologia
- CRP14 - Conselho Regional de Psicologia Décima Quarta
- CUT - Central Única dos Trabalhadores
- DSRs - Direitos Sexuais e Reprodutivos
- EAD - Ensino/curso a Distância
- FENAPSI - Federação Nacional dos Psicólogos
- FENPB - Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira
- FETEMS - Federação dos Trabalhadores em Educação do Estado de Mato Grosso do Sul
- FETS - Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS
- FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FNDC - Fórum Nacional pela Democratização
- GT - Grupo de Trabalho
- HCTP - Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
- INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
- LGTB - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero
- MNPCT - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
- MS - Mato Grosso do Sul
- OMS - Organização Mundial da Saúde
- ONU - Organização das Nações Unidas
- PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- PEC - Proposta de Emenda à Constituição
- PF - Pessoa Física
- PIS - Programa de Integração Social
- PJ - Pessoa Jurídica
- PLS - Projeto de Lei do Senado
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- PQ - Parque
- POT - Psicologia Organizacional do Trabalho
- PUC/RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
- R. - Rua
- S/A - Sociedade anônima
- SED/MS - Secretaria do Estado da Educação de Mato Grosso do Sul
- SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
- SEEP - Seminário de Estudos em Educação E Psicologia
- SEJUSP/MS - Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul
- SINPSI/MS - Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul
- SISCAF - Sistema de Controle Cadastral e Financeiro
- SISCONT.NET - Sistema de Controle Integrado de Contabilidade e Orçamento
- SUAS - Serviço Único de Assistência Social
- SV - Serviço
- TCU - Tribunal de Contas da União
- UCDB - Universidade Católica Dom Bosco
- UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro
- UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
- ULAPSI - Congresso da União Latinoamericana de Entidades de Psicologia
- UNIDERP - Universidade Anhanguera

- UNIGRAN - Universidade da Grande Dourados
- UNIPSICO - Cooperativa de Saúde e do Trabalho em Psicologia
- USP - Universidade São Paulo

## **SUMÁRIO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE**

#### 1.1. Identificação da Entidade

#### 1.2. Normas Relacionadas à Criação das Unidades Agregadora e Agregadas

#### 1.3. Finalidade e Competências Institucionais da Entidade Jurisdicionada

#### 1.4. Organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

### **2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS**

#### 2.1. Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da unidade

#### 2.2. Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos traçados para o exercício

#### 2.3. Demonstrações e contextualização dos resultados alcançados no exercício

#### 2.4. Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão

### **3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

#### 3.1. Estrutura de governança da entidade

#### 3.2. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade

#### 3.3. Remuneração paga aos Conselheiros e membros da Diretoria

#### 3.4. Demonstração da atuação da unidade de Auditoria Interna

### **4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

#### 4.1. Demonstração da Receita

#### 4.2. Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira

#### 4.3. Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referencia

### **5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS**

#### 5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade

### **6. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**

#### 6.1. Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU

#### 6.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento

#### 6.3. Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por força de normativo que tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento

### **7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

- 7.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pela Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- 7.2. Demonstrações Contábeis
- 7.3. Relatório da auditoria independente
- 8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO
- 8.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

## 2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 2.1. Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da unidade

O plano de trabalho do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, elaborado para o ano de 2017, foi organizado conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007 e apresentou o planejamento relativo à execução das propostas aprovadas no IX CNP (IX Congresso Nacional de Psicologia), as propostas de ações que foram definidas pelas Comissões da autarquia e que foram aprovadas pelo VIII Plenário do regional (dando continuidade a algumas atividades que foram planejadas para o ano de 2016) e proposição de novas ações que foram demandadas ao longo do ano transcorrido e com atenção ao deliberado no IX CNP.

Nesse sentido, foram delineadas propostas da Tesouraria e da Secretaria, seguidas das Comissões Permanentes (Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Tomada de Contas), das demais Comissões Instituídas (Comissão de Avaliação Psicológica; Comissão de Comunicação e cultura; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Psicologia e Povos Indígenas; Comissão de Educação; Comissão de Gênero e Diversidade Sexual; Comissão da Infância, Adolescência e Juventude; Comissão de Psicologia Jurídica, Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Comissão de Saúde; Comissão de Psicologia Social e Comunitária; Comissão de Trânsito e Mobilidade Urbana) e finalizando as propostas do CREPOP e dos Grupos de Trabalhos (Interiorização, Aquisição e Venda de Imóvel, História da Psicologia em MS e Psicologia Clínica).

Todas as ações foram pensadas e executadas com o objetivo de avançar na efetivação do cumprimento das teses aprovadas no IX Congresso Nacional de Psicologia – CNP em consonância com os compromissos de campanha da chapa “Cuidar da Profissão: Psicologia em Todo Lugar”.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

### 8.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

#### 8.1.1) Informações cadastrais:

As Tabelas A, B, C e D, apresentadas abaixo, informam a situação do cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas inscritas no CRP14/MS, em 31 de Dezembro de 2016, e os valores em aberto da Anuidade de 2016 e outros débitos, que constituem direito de recebimento da entidade e serão inscritos em dívida ativa administrativa no próximo exercício:

Tabela A - Pessoa Física		2016
Situação	Quantidade	
(+) Inscritos até 31/12/2016		4.716
Inscritos de 01/01/2016 à 31/12/2016	311	
(-) Isentos (maiores de 65 anos) até 31/12/2016		-140
Isentos (maiores de 65 anos) de 01/01/2016 à 31/12/2016	29	
(-) Cancelamentos até 31/12/2016		-1099
Cancelamentos de 01/01/2016 à 31/12/2016	120	
<b>(=) POSSÍVEIS PAGANTES ATÉ 31/12/2016</b>		<b>3.477</b>
Inscrição secundária até 31/12/2016	199	
Inscrição secundária de 01/01/2016 à 31/12/2016		14

Tabela B - Pessoa Jurídica		2016
Situação	Quantidade	
(+) Inscritos até 31/12/2016		327
Inscritos ativo de 01/01/2016 à 31/12/2016	20	
(-) Isentos até 31/12/2016		-56
Isentos de 01/01/2016 à 31/12/2016	9	
(-) Cancelamentos até 31/12/2016		-98
Cancelamentos de 01/01/2016 à 31/12/2016	1	
<b>TOTAL DE INSCRITOS, ATIVOS, ATÉ 31/12/2016</b>		<b>173</b>

Tabela C - Inadimplência Pessoa Física e Pessoa Jurídica - Anuidade Exercício 2016 em 31/12/2016		
DÉBITOS	Quant	VALOR
PESSOA FÍSICA	542	R\$ 254.247,99
PESSOA JURÍDICA	45	R\$ 27.186,62

Tabela D - Inadimplência Pessoa Física e Pessoa Jurídica - Demais débitos em 31/12/2016		
DÉBITOS		VALOR
PESSOA FÍSICA		R\$ 420.642,01
PESSOA JURÍDICA		R\$ 24.935,04

### **8.1.2) Setor de Comunicação e Eventos do CRP14/MS**

No intuito de tornar mais próximo o contato com os profissionais e a sociedade e de fazê-los conhecer as ações desenvolvidas pelo CRP14/MS, a Comissão de Comunicação em conjunto com a assessoria de imprensa, utiliza os canais institucionais tais como site, facebook, newsletter e jornal impresso e eletrônico, como modo de publicar e tornar transparente a realização da gestão da autarquia. Outras formas encontradas de tornar públicas as informações e as ações se deram por meio da parceria com os meios de comunicação do Estado, seja via agendamento e atendimento de entrevistas ou reportagens e sugestões de pauta para a imprensa em geral. A ampla divulgação, para além de aproximar o profissional e o cidadão das ações desenvolvidas pelo Conselho, tem a finalidade de primar pela transparência da instituição ao registrar tudo que é feito em prol da categoria.

Os dados de 2017 apontam:

- 1) 133 notícias veiculadas no site institucional
- 2) 34 publicações no site referente a divulgação de terceiros
- 3) 162 postagens no Facebook
- 4) 56 e-mails marketings enviados
- 5) 145 peças publicitárias criadas (cartazes, arte para facebook, site, etc.)
- 6) 3 edições publicadas do jornal impresso
- 8) Produção fotográfica: 200 fotos.

### **8.1.3) Fóruns e Representações**

O CRP14/MS está presente em diversos Conselhos de Direito e Fóruns, de âmbito nacional, estadual e municipal, a saber:

I- CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS

II - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

III- COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR

IV - CONSELHO ESTADUAL DO TRÂNSITO

V - CONSELHO ESTADUAL DA DIVERSIDADE SEXUAL

VI - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGÉLICA

VII - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUIA LOPES

VIII - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUIRAÍ

IX - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO **Erro! Indicador não definido.**

X - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANHOS

XI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPO GRANDE

XII - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE DOURADOS

XIII - CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE PONTA PORÃ

XIV - COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL/ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE

XV - COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DE DEFESA DOS DIREITOS SEXUAIS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (COMCEX)

XVI - COMITÊ MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL - CMVJ/MS

XVII - CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

XVIII - CONSELHO DA COMUNIDADE DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

XIX - FÓRUM ESTADUAL DOS TRABALHADORES DE SAÚDE - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

XX - FÓRUM ESTADUAL DOS TRABALHADORES DO SUAS - CAMPO GRANDE

XXI - FÓRUM ESTADUAL DOS TRABALHADORES DO SUAS - SIDROLÂNDIA

Totalizando 10 Entidades de âmbito Estadual, com 16 representantes e 11 Entidades de âmbito municipal, com 14 representantes distintos.

#### **8.1.4) Outras atividades de parcerias e coordenação conjunta.**

***\*21 de janeiro de 2017.** Seminário “A Psicologia na Construção de Novos Possíveis, realizado pelo Conselho Federal de Psicologia, em Brasília, a atividade teve como objetivo discutir a Psicologia na Construção de Novas Possibilidades, bem como a apresentação pública do XVII Plenário do Conselho Federal de Psicologia. A referida atividade contou com a participação dos palestrantes Maria Cláudia Santos Lopes de Oliveira – psicóloga, professora, diretora da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação (ANPEPP/FENPB); Eugênio José Guilherme de Aragão – Ex-ministro da Justiça, Subprocurador-Geral da República e Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Ana Mercês Bahia Bock – Psicóloga e professora titular na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP. Representando o CRP14 estiveram presentes as/os conselheiras/os presidente Irma Macário e conselheira Beatriz Xavier.*

***\*08 de março de 2017 – PRIMEIRA GREVE INTERNACIONAL DE MULHERES - CRP14/MS,** participou da Greve Internacional de Mulheres, um movimento que ganhou força após a Marcha das Mulheres que ocorreu nos Estados Unidos para enfrentar a política misógina, racista e capitalista representada pelo novo governo de Donald Trump. O movimento internacional se liga com as grandes mobilizações que vêm acontecendo no mundo nos últimos anos. Desde o #NiUnaMenos da Argentina contra os feminicídios, até as marchas da Turquia contra a violência machista, passando pela mobilização no México exigindo #VivasNosQueremos, as marchas no Brasil e Índia contra os estupros, as reivindicações no Chile pelo direito ao aborto, a paralisação de mulheres na França por trabalho igual, salário igual, os protestos das mulheres na Rússia e as mobilizações da Estado Espanhol, Itália e Polônia para manter o direito ao aborto legal.*

***\*28 de abril de 2017- Mobilização Contra as Reformas da Previdência Social, Trabalhista e***

### **a Lei da Terceirização.**

**\*20 de maio de 2017.** Audiência Pública “Depressão, a Doença do Século”. A Assembleia Legislativa realizou, no dia 20/05/2017, a Audiência Pública “Depressão, a Doença do Século”. A atividade foi realizada no Plenário da Casa com o objetivo de discutir a temática da depressão, bem como o aumento da taxa de casos da patologia. A referida atividade contou com as presenças das conselheiras Glace Siqueira, presidente Irma Macario e conselheira Marilene Kovalski e Walkes Vargas.

**18, 19, 20 de maio de 2017.** “Assembleia de Políticas, de Administração e das Finanças do Sistema Conselhos de Psicologia.” Realizada pelo Conselho Federal de Psicologia no dia 18, 19 e 20/05/2017 na sede do CFP em Brasília. A referida atividade contou com as presenças das conselheiras presidente Irma Macario, tesoureira Glace Siqueira e secretário Rômulo Said Monteiro.

**\*19, 20 e 21 de julho de 2017-** Encontro Nacional COE e COF. Realizado nos dias 19,20 e 21 de julho de 2017 pelo Conselho Federal de Psicologia/ Sistema Conselhos de Psicologia, na sede do CFP em Brasília, a atividade teve como objetivo promover discussões e deliberações para orientação e fiscalização da profissão e o compartilhamento de experiências do dia a dia dos trabalhos de orientação, ética e fiscalização do exercício profissional. Do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) participam as conselheiras Marilene Kovalski e Jaciane Terezinha Rodrigues Vieira. A parceria consta da multiplicação do conteúdo do encontro para os membros das respectivas comissões e demais participantes no formato treinamento.

**\*05 de agosto de 2017 -** Reunião CFP e CRP14. Realizada na sede do CRP/14, pelo Regional e o Conselho Federal de Psicologia no dia 05 de agosto de 2017, a Diretoria do Conselho Federal de Psicologia – CFP esteve presente em Campo Grande, para uma segunda reunião de trabalho, sendo que a primeira se deu em Brasília, por ocasião da APAF. Estiveram presentes, além dos Conselheiros do CRP/14, os Colegas do CFP, Rogério Gianini (Presidente), Ana Sandra Fernandes Arcoverde (Vice-presidente) e Norma Cosmos (Tesoureira). Também esteve visitando neste dia, o CRP/14, Fernanda Magano, dirigente da Finapse e Sinpsi - SP.

**\*07 e 09 de setembro de 2017.** XI Encontro Nacional da Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP). Realizado pela Associação Brasileira de Ensino em Psicologia na UNICAMP, Campinas, a referida atividade teve como tema “O ensino e formação em Psicologia no século XXI: transformações e desafios” e discutiu a atuação da profissão e os desafios da formação. O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul - CRP14/MS, foi representado pela presidente, Irma Macário.

**\*18 de outubro de 2017 -** “A CLÍNICA DO AUTISMO PARA LACAN: E A QUESTÃO DO NÚMERO NA CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA” - Tratou-se de uma atividade do Fórum do Campo Lacaniano de Mato Grosso do Sul em parceria com o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região –MS, Anhanguera Uniderp e FUNCAP. A mesma teve como objetivo discutir a clínica do Autismo para Lacan. A atividade contou com a palestra do Dr. Luis Achilles Furtado, foi realizada no Tribunal do Juri do Bloco II Uniderp, e contou com a presença de 43 participantes no dia 18 de outubro de 2017.

**\*24 de outubro de 2017 -** “UM ENCONTRO COM LACAN: TEORIA E CLÍNICA” - minicurso

*realizado em parceria com a UFMS pela Comissão de Saúde – Núcleo de Psicologia Clínica. A atividade foi realizada no Campi de Corumbá no dia 24 de outubro de 2017 e contou com a presença de 100 participantes.*

**\*04,05,06 de dezembro de 2017** - *“SEMINÁRIO DO GEPPE – 18 ANOS: FORMAÇÃO E PESQUISA”- A atividade realizada pelo Grupo de Estado e Pesquisa em Psicologia e Educação, com o apoio do Conselho Regional de Psicologia 14ª região- MS, contou com as presenças das conselheiras Irma Macário e Glace do Carmo. A atividade foi realizada na UFMS, Campi de Campo Grande.*

**\*13 de novembro de 2017-** *A Sessão Solene de outorga da Medalha Legislativa "Psicóloga Msc. Maria Solange Felix Pereira. A Câmara de vereadores de Campo Grande realizou no dia 13 de novembro de 2017 Sessão Solene de outorga da Medalha Legislativa "Psicóloga Msc. Maria Solange Feliz Pereira" em alusão ao Dia do Psicólogo. O objetivo da referida atividade foi entregar a referida medalha para profissionais como reconhecimento da categoria pelo serviço prestado em diversas áreas de atuação. A conselheira presidente Irma Macario participou do evento representando o CRP/14.*

**\*08 e 09 de dezembro de 2017** - *“ENCONTRO DE BAURU: 30 ANOS DE LUTA POR UMA SOCIEDADE SEM MANICÔMIOS” - realizado pela A Articulação Nacional pró Encontro de Bauru: 30 anos de luta por uma sociedade sem manicômios, a atividade contou com a presença das Conselheiras Irma Macário, Marilene Kovalski e do conselheiro Rômulo Monteiro, bem como 3 convidados da sociedade civil. A atividade foi realizada na cidade de Bauru e contou com a presença de 2.000 inscritos.*

**\*14, 15 e 16 de dezembro de 2017-** *“Assembleia de Políticas, de Administração e das Finanças do Sistema Conselhos de Psicologia.” Realizada pelo Conselho Federal de Psicologia nos dias 14, 15 e 16/12/2017 na sede do CFP em Brasília. A referida atividade contou com as presenças das conselheiras presidente Irma Macário e tesoureira Glace Siqueira.*

## 2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 2.1. Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da unidade

O plano de trabalho do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, elaborado para o ano de 2017, foi organizado conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007 e apresentou o planejamento relativo à execução das propostas aprovadas no IX CNP (IX Congresso Nacional de Psicologia), as propostas de ações que foram definidas pelas Comissões da autarquia e que foram aprovadas pelo VIII Plenário do regional (dando continuidade a algumas atividades que foram planejadas para o ano de 2016) e proposição de novas ações que foram demandadas ao longo do ano transcorrido e com atenção ao deliberado no IX CNP.

Nesse sentido, foram delineadas propostas da Tesouraria e da Secretaria, seguidas das Comissões Permanentes (Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Tomada de Contas), das demais Comissões Instituídas (Comissão de Avaliação Psicológica; Comissão de Comunicação e cultura; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Psicologia e Povos Indígenas; Comissão de Educação; Comissão de Gênero e Diversidade Sexual; Comissão da Infância, Adolescência e Juventude; Comissão de Psicologia Jurídica, Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Comissão de Saúde; Comissão de Psicologia Social e Comunitária; Comissão de Trânsito e Mobilidade Urbana) e finalizando as propostas do CREPOP e dos Grupos de Trabalhos (Interiorização, Aquisição e Venda de Imóvel, História da Psicologia em MS e Psicologia Clínica).

Todas as ações foram pensadas e executadas com o objetivo de avançar na efetivação do cumprimento das teses aprovadas no IX Congresso Nacional de Psicologia – CNP em consonância com os compromissos de campanha da chapa “Cuidar da Profissão: Psicologia em Todo Lugar”.

**2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos traçados para o exercício**

Objetivos	Ações propostas
<p style="text-align: center;"><b>TESOURARIA</b></p> <p>I. Organizar o orçamento anual com previsão da receita e despesas a serem realizadas no ano subsequente para aprovação em assembleia geral da categoria.</p> <p>II. Desenvolver uma política capaz de agregar mecanismos diversos de arrecadação e formas de utilização dos recursos previstos e arrecadados que expressem coerência com o estabelecido em sua peça orçamentária.</p> <p>III. Promover uma administração adequada utilizando a verba pública com responsabilidade, favorecendo o funcionamento do CRP14/MS em sua dimensão política e administrativa, tornando exequível o projeto político pensado e proposto pela gestão.</p>	<p style="text-align: center;"><b>TESOURARIA</b></p> <p>I. Realização sistemática de levantamento do número real de inadimplentes com vistas à inserção desses em cronograma de envio de notificações de cobrança e encaminhamentos pertinentes, administrativos e de execução fiscal.</p> <p>II. Articulação de parcerias com órgãos públicos (estaduais e municipais) responsáveis pela contratação de profissionais da Psicologia e expedição de alvarás e licenças para funcionamento de clínicas, consultórios e afins, com vistas a vincular a liberação dos referidos documentos mediante este profissional estar adimplente com seu conselho profissional.</p> <p>III. Elaboração e apresentação nas Sessões Plenárias os Centros de Custos cuja finalidade é a identificação e a demonstração ao pleno de como estão sendo utilizados os recursos da autarquia, favorecendo o acompanhamento dos gastos realizados ao longo do ano corrente.</p> <p>IV. Divulgação no sítio, boletins, jornais e informativos do CRP14/MS a prestação de contas do exercício corrente e de anos anteriores, bem como a divulgação dos salários dos colaboradores, as ajudas de custo e os jetons concedidos às/os Conselheiras/os,</p>

	<p>mantendo uma postura transparente junto à categoria.</p> <p>V. Definição da política de arrecadação relativa aos débitos das/os profissionais do estado do Mato Grosso devidos ao CRP 14/MS relativo ao período anterior ao desmembramento.</p> <p>VI. Organização da cobrança do ano corrente conforme calendário estabelecido pelo Sistema Conselhos de Psicologia, inclusive no que tange às recobranças.</p> <p>VII. Realização do envio sistemático de mensagens via celular aos profissionais que se encontram em atraso com sua renegociação junto ao Conselho.</p>
<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA</b></p> <p>I. Substituir a/o Vice – Presidente em suas faltas ou impedimentos.</p> <p>II. Secretariar os trabalhos e auxiliar a/o Presidente nas reuniões da Diretoria, do Conselho e da Assembleia.</p> <p>III. Orientar a redação e publicação dos Atos.</p> <p>IV. Assinar com a/o Presidente os Atos e Atas das reuniões.</p> <p>V. Assinar a correspondência do Conselho, inclusive em nome da/o Presidente, quando autorizada/o.</p> <p>VI. Preparar os processos e demais documentos para despacho da/o Presidente.</p> <p>VII. Dirigir e fiscalizar os serviços da Secretaria e manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos do Conselho, com exceção daqueles de responsabilidade da/o Tesoureira/o.</p> <p>VIII. Responder cumulativamente pelo cargo de Tesoureira/o na ausência temporária</p>	<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA</b></p> <p>I. Auxílio às campanhas de atualização dos contatos e endereços das/os psicólogas/os, considerando o exposto na legislação vigente.</p> <p>II. Apoio aos dispositivos institucionais que promovem a aproximação e a participação da categoria em relação ao Sistema Conselhos.</p> <p>III. Apoio e auxílio técnico/administrativo à elaboração e execução dos projetos e ações das comissões e grupos de trabalho.</p> <p>IV. Elaboração de estudos de ações com vistas à formação e ao desenvolvimento dos recursos humanos da instituição.</p> <p>V. Elaboração de pareceres e informações técnicas quanto às solicitações das/os profissionais,</p>

<p>desse.</p> <p>IX. Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pela/a Presidente.</p>	<p>conforme demanda.</p> <p>VI. Atualização das atividades relativas à guarda de documentos da instituição;</p> <p>VII. Organização e atualização dos arquivos de correspondência, registros e documentações recebidas e enviadas pela instituição;</p> <p>VIII. Atualização do cadastro das/os profissionais a partir dos formulários de atualização cadastral recolhidos em cada evento.</p> <p>IX. Capacitação das/os colaboradoras/es para sistematizar a entrada e saída de documentos por meio do <i>Sisdoc</i> mediante contrato com a Empresa Implanta.</p> <p>X. Coordenação das atividades alusivas aos 54 Anos da Psicologia.</p>
<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE ÉTICA</b></p> <p>I. Divulgar o Código de Ética para as/os psicólogas/os, comunidade em geral e as/os acadêmicas/os de Psicologia.</p> <p>II. Cumprir os prazos pertinentes às diligências e fechamentos das representações e processos éticos em trâmite no CRP 14/MS.</p> <p>III. Desenvolver ações conjuntas com a COF e demais comissões.</p> <p>IV. Aprimorar as ferramentas de orientação permanente e estratégias específicas que contemplem mecanismos de orientação em relação às faltas éticas de maior ocorrência, assegurando o enfrentamento da lógica judicializante nos dispositivos legais e procedimentais; empregando métodos alternativos de resolução de conflitos nos trâmites dos</p>	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE ÉTICA</b></p> <p>I. Realização de reuniões, oitivas e plenárias de julgamento conforme necessidade da Comissão.</p> <p>II. Realização de conciliações com ações locais e regionais.</p> <p>III. Realização de evento em parceria com outras comissões.</p> <p>IV. Participação de congressos, seminários, cursos e intercâmbios com outros Conselhos.</p> <p>V. Realização de oficinas de orientação para profissionais com o objetivo da prevenção nas representações dos processos éticos.</p> <p>VI. Divulgação do Código de Ética</p>

<p>processos éticos do profissional da Psicologia e aprimorando estratégias de divulgação e acesso sobre formas de conduta ética do/a profissional psicóloga/o para os usuários dos serviços públicos de Psicologia.</p> <p>V. ☒ Sistematizar e intensificar parcerias com os cursos de Psicologia para que questões éticas e de responsabilidade social possam ser permanentemente fomentadas, impedindo o distanciamento da realidade por parte das/os acadêmicas/os e provocando o envolvimento das/os mesmas/os na política da profissão.</p>	<p>para as/os acadêmicas/os de Psicologia, por meio de palestras, rodas de conversa e debates nas universidades.</p> <p>VII. Trabalho em parceria com as/os agentes de fiscalização.</p> <p>VIII. Convênio ou parceria com Universidades para participar de debates em conjunto com a disciplina de ética do currículo formal.</p> <p>IX. Intensificação na divulgação de “estudos de caso” de processos em nossos meios de comunicação.</p> <p>X. Propostas de atividades de grupo ou workshop em parceria com entidades de saúde que oferecem serviços de psicologia, para orientar as/os psicólogas/os (UNIMED, CASSEMS, Bradesco Saúde, UNIPSICO, etc).</p>
<p><b>COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b></p> <p>I. Analisar permanentemente os objetivos e as práticas da Orientação e Fiscalização, considerando a evolução técnico científica e a natureza social da profissão.</p> <p>II. Garantir o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela categoria à população.</p> <p>III. Enfatizar as responsabilidades sociais da profissão junto à categoria das/os psicólogas/os, entidades formadoras, empregadoras e de administração do Estado.</p> <p>IV. Esclarecer à sociedade a respeito dos recursos da Psicologia, dos serviços psicológicos disponíveis e sobre os direitos da comunidade enquanto usuária desses serviços.</p> <p>V. Cuidar da identidade profissional da/o psicóloga/o, promovendo sua contínua</p>	<p><b>COM. ORIENT. E FISCALIZAÇÃO</b></p> <p>I. Realização de visitas de orientação e fiscalizações nos locais de trabalho das/os psicólogas (capital e interior).</p> <p>II. Participação de representante da COF nos diversos espaços de aprendizado e troca de experiências profissionais.</p> <p>III. Realização de palestras às IES e profissionais, com vistas a manter o alinhamento entre CRP, estudantes, professores e categoria em geral.</p> <p>IV. Realização de ações a partir de demandas específicas atendidas pela COF.</p> <p>V. Atendimento as/aos psicólogas/os e sociedade via e-mail, telefone e/ou</p>

<p>avaliação nas diversas áreas/campos de atuação.</p> <p>VI. Fiscalizar e informar aos órgãos competentes a divulgação indevida de testes e métodos utilizados no processo de avaliação psicológica, em qualquer meio de comunicação, cobrando as devidas providências.</p> <p>VII. Promover um debate democrático e com ampla participação da categoria a fim de discutir sobre a revisão do Código de Ética e legislações afins naquilo que se refere ao sigilo, guarda, registro documental e utilização de novas tecnologias de informação de modo a garantir uma prática profissional de qualidade. Ampliar as discussões e orientar as/os psicólogas/os sobre as práticas emergentes visando o exercício profissional pautado na pesquisa, nas ciências e no Código de Ética Profissional.</p> <p>VIII. Desenvolver instrumentos normativos que resguardem a/o profissional nos seus diferentes campos de atuação em seus diálogos com o sistema de justiça e defesa, dando ampla divulgação.</p> <p>IX. Construir resoluções que esclareçam a função e a prática de Psicologia em temas como: escuta de crianças e de mulheres em situação de violência, de pessoas em situação prisional, assegurando uma prática ética, principalmente no que se refere à manutenção do sigilo, sem comprometer o vínculo entre profissionais e atendidos.</p> <p>X. Atuar junto ao poder executivo e ao sistema de justiça para esclarecer e normatizar a respeito do trabalho da/o psicóloga/o nas Políticas Públicas e sua incompatibilidade com a proposta pericial requerido pelo poder judiciário.</p> <p>XI.</p>	<p> pessoalmente por meio da agente de Orientação e Fiscalização que estará disponível na sede do CRP14/MS, em horários a serem divulgados posteriormente.</p> <p>VI. Disponibilização, oferta e análise de eventos, oportunidades de emprego entre outras informações de interesse da categoria, por meio do <i>site</i> e mala direta.</p> <p>VII. Avaliação de solicitações de credenciamento dos <i>sites</i> que disponibilizam serviços psicológicos realizados por meios tecnológicos de comunicação à distância.</p> <p>VIII. Participação em ações/reuniões com parceiros envolvidos nas diversas temáticas de orientação e fiscalização a fim de obter apoio e somar às ações realizadas por esta comissão.</p> <p>IX. Divulgar no site os procedimentos para divulgação de eventos;</p> <p>X. Revisar e detalhar critérios da Resolução de Divulgação para o CRP14/MS;</p> <p>XI. Fazer parcerias com outros CR's para redirecionar dúvidas frequentes sobre diversos temas;</p> <p>XII. Realizar oficinas de orientação sobre elaboração de documentos;</p> <p>XIII. Ressaltar a prioridade de participação de recém-formadas/os na entrega coletiva de carteiras de identidade profissional;</p> <p>XIV. Dialogar com o SINPSI-MS para o</p>
---	---

	<p>redirecionamento efetivo de solicitações sindicais que chegam ao CRP14;  Projeto Roda de Conversa: Realizar encontro com psicólogas/os do interior e capital.</p>
<p><b>COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação dos recebimentos das rendas integrantes da receita.</li> <li>II. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade de processamento e dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legados, doações e subvenções.</li> <li>III. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade de processamento de aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais.</li> <li>IV. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade dos documentos comprobatórios das despesas pagas.</li> <li>V. Transparecer os processos ligados às atividades a serem realizadas contábil e administrativamente.</li> <li>VI. Facilitar o trabalho da auditoria anual do sistema conselhos.</li> <li>VII. Criar um conselho fiscal para aprovar e fiscalizar a execução orçamentária do regional, presidente e tesoureiro para prevenir casos de mau uso de recursos financeiros do Conselho.</li> </ol>	<p><b>COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Realização de reuniões semanais da Comissão com vista à análise das prestações de contas mensais do CRP 14/MS, verificação de possíveis falhas na apresentação das mesmas ou questões pertinentes aos gastos, solicitação de esclarecimentos e providências a Diretoria do Conselho e elaboração de parecer relativo à prestação analisada.</li> </ol>
<p><b>COM. DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Promover atividades de orientação e conhecimento em relação à Teoria e Prática de avaliação psicológica.</li> <li>II. Dialogar com os/as psicólogos/as que realizam avaliação psicológica, sobre a relevância do conhecimento psicológico</li> </ol>	<p><b>COM. DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. “Oficinas” (rodas de conversas) acerca do Processo da Avaliação Psicológica nos seus aspectos éticos, teóricos e técnicos, principalmente, com os profissionais já formados.</li> </ol>

<p>técnico/científico como base na condução de processos avaliativo, bem como da observância das resoluções elaboradas pelo CFP e do Código de Conduta Ética, visando aprimorar a qualidade dos serviços psicológicos oferecidos à sociedade brasileira;</p> <p>III. Criar um Sistema de avaliação das novas teorias/abordagens e técnicas psicológicas (a exemplo do SATEPSI) que estão sendo ensinadas e praticadas no Brasil;</p> <p>IV. Reelaborar em conjunto com a FENAPSI a descrição de procedimentos e valores constantes na tabela de honorário profissional, contemplando a participação do CONTRAN para processo de avaliação psicológica para fim de CNH;</p> <p>V. Ampliar discussões e orientações junto às Instituições Formadoras e órgãos de classe de outras categorias, em parceria com o Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica, no que se refere aos instrumentos produzidos e utilizados a partir de resultados de pesquisas acadêmicas, para fins de avaliação psicológica por outros profissionais.</p> <p>VI. Que o Sistema Conselhos defenda o estado democrático de direito, afirmando sua posição em espaços públicos, sociais e técnicos, considerando o compromisso ético política e social da profissão, fomenta e apoie a criação de espaços dialógicos, democráticos, deliberativos e operativos permanentes, conjuntamente com demais entidades da Psicologia brasileira, além de entidades de outras profissões, movimentos populares, organizações da sociedade civil e usuários dos serviços psicológicos: e) posicionando-se criticamente quanto às implicações da avaliação psicológica no sistema prisional.</p>	<p>II. Divulgação e aprimoramento dos conhecimentos técnicos acerca dos documentos elaborados pelos psicólogos em respeito à Resolução 003/2007 e suas repercussões nos diversos campos de atuação, principalmente junto ao Poder Judiciário.</p> <p>III. Ampliar a discussão do exercício profissional do psicólogo(a) promovendo sua participação nos procedimentos pré e pós cirúrgicos de cirurgias diversas, tais como bariátrica, laqueadura e vasectomia.</p> <p>IV. Divulgação do SATEPSI garantindo as conquistas alcançadas na última década e avançando no respeito e preservação dos Direitos Humanos.</p> <p>V. Ampliar a participação do Conselho Regional de Psicologia, principalmente, no que concerne à Comissão de Fiscalização e Orientação e de Ética juntos às instituições formadoras;</p> <p>VI. Reuniões junto às autoridades do Poder Público Executivo e Judiciário responsáveis pelo Sistema Prisional.</p> <p>VII. Formação junto aos profissionais que atuam nos espaços do sistema prisional.</p> <p>VIII. Ampliar e aprofundar a discussão na realização da avaliação psicológica a luz da garantia dos Direitos Humanos, considerando a diversidade de instrumentos e técnicas psicológicas nesta área</p> <p>IX. Discutir junto aos serviços</p>
--	--

<p>VII. Criação de agendas para fóruns permanentes de discussão com as redes públicas, e sociedade organizada, com o intuito de promover ações voltadas ao cuidado e à autonomia do sujeito em conflito com a lei, dando ênfase à Lei de Execução Penal – LEP, buscando por meio do Sistema Conselhos, a articulação junto ao Judiciário, na reavaliação da necessidade do exame criminológico em caráter obrigatório para a progressão de regime, defendendo os Princípios Fundamentais de número I, II, VI e VII do Código de Ética Profissional da(o) psicóloga(o).</p>	<p>públicos (saúde, assistência social, educação, etc) assegurando que em situações de avaliação psicológica que demandem a utilização de instrumentais, como testes psicológicos, dentre outros, que estes sejam disponibilizados pelo serviço, produzindo instrução normativa para o exposto;</p>
<p>VIII. Atualizar a Resolução CFP N 009/2011, que trata de procedimentos referentes à avaliação psicológica no contexto do trânsito.</p>	<p>X. Aproximação do CRP com o MP e Poder Judiciário.</p> <p>XI. Formação e fomento da discussão da Avaliação Psicológica e a Psicologia do Trânsito;</p>
<p>IX. Que o Sistema Conselhos promova a valorização da Psicologia do Trânsito, evitando que a discussão sobre a validação dos testes seja divulgada antes de um parecer conclusivo. Recomendar ao CONTRAN, que haja a obrigatoriedade da avaliação psicológica para a renovação da CNH em todas as categorias, independente de exercerem atividades remuneradas ou não. Incluir a atuação de Psicólogas(os) do trânsito no processo de formação e qualificação de condutores, conforme sua especificidade.</p>	<p>XII. Promover debates a respeito da avaliação psicológica realizada em contextos de políticas públicas e sua relação com o transborde da justiça;</p>
<p>X. Promover ações em conjunto com a Associação Brasileira de Procuradores de Justiça e Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS para definição junto ao Sistema de Justiça do papel/trabalho da psicóloga/o nas políticas públicas, diferenciando daqueles realizados especificamente pelas/os psicólogas/os peritas/os e atue junto ao Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público de modo</p>	<p>XIII. Criar, por meio de ampla consulta à categoria, referências técnicas para avaliação psicológica, considerando as especificidades das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho;</p>
	<p>XIV. Interlocução com órgãos reguladores no fomento de referências técnicas para que a avaliação psicossocial – obrigatória para trabalhadores que atuam em espaço confinado e altura, conforme NRs pertinentes (entre elas as NRs 20, 33, 34 e 35) aconteça por equipe multiprofissional incluindo a obrigatoriedade da avaliação psicossocial;</p>
	<p>XV. Fomentar discussões sobre a obrigatoriedade da realização da avaliação psicológica em todos</p>

<p>que as/os profissionais das políticas públicas não sejam obrigadas/os a responder demandas por avaliação psicológica, considerando as competências normatizadas por cada área de atuação, destacando compromisso do diálogo com as diversas instâncias que compõem esses sistemas.</p> <p>XI. Que o Sistema Conselhos promova amplos debates em torno da digitalização dos instrumentos e prontuários utilizados no processo de avaliação psicológica.</p>	<p>os serviços do sistema de trânsito: renovação de exames, mudança de categoria, alteração de dados e reabilitação, mesmo sem o uso da atividade remunerada.</p>
<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>I. Produzir ações de comunicação por meio de materiais informativos que sejam acessíveis para a população, otimizando a divulgação sobre a importância do trabalho da/o psicóloga/o na sociedade, contemplando a diversidade de práticas da Psicologia.</p> <p>II. Ampliar e qualificar as estratégias de comunicação com a categoria, sociedade, gestores e discentes; objetivando a divulgação e a valorização dos marcos teóricos, técnicos e éticos da profissão, cumprindo com os critérios de acessibilidade, o que inclui as pessoas com deficiências visuais e auditivas.</p> <p>III. Melhorar/ aperfeiçoar a comunicação com profissionais, estudantes e instituições formadoras acerca da agenda da Psicologia brasileira, latino-americana e internacional, cumprindo com os critérios de acessibilidade.</p> <p>IV. Participar efetivamente na luta pela regulação e democratização dos meios de comunicação com garantia do controle social, realizando debates e ações com a categoria sobre suas configurações, papel social e influência na sociedade, seus impactos no processo de</p>	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>I. Promoção e cobertura dos eventos das Comissões e GTs do CRP14/MS, garantindo que as ações mensais das Comissões sejam divulgadas nas mídias do CRP 14/MS, e em outras pertinentes, para avançarmos assim, na política de comunicação com a categoria.</p> <p>II. Aproximação do CRP14/MS dos veículos de comunicação (rádios, emissoras de televisão, revistas e jornais).</p> <p>III. Realização do Cineclube e o Cineclube Itinerante a partir de um calendário anual previamente definido.</p> <p>IV. Publicação do Jornal do Conselho Regional 14º Região-MS.</p>

<p>subjetivação, na garantia dos direitos humanos, dando visibilidade às ações do CRP 14 e às produções acadêmicas envolvendo mídia e Psicologia.</p> <p>V. Articular com os movimentos sociais no campo da luta pela democratização da comunicação e implementação das deliberações da 1ª Conferência Nacional de Comunicação, oferecendo subsídios para uma leitura crítica da mídia e o conhecimento do impacto da produção de conteúdos pela mídia na subjetividade humana e o desvelamento sobre o desrespeito aos direitos humanos e à própria Constituição Brasileira.</p> <p>VI. Fomentar o diálogo sobre o impacto da violência veiculada pela mídia, em especial a televisiva.</p> <p>VII. Acompanhar as discussões nacionais e tomar posição frente ao movimento nacional pela democratização das comunicações, como enfrentamento à lógica mercantilista que fomenta a cultura do consumo, incluindo o consumo da violência, promovendo reflexões sobre possibilidades de enfrentamento e do estímulo de estratégias para o desenvolvimento de uma leitura crítica da mídia.</p> <p>VIII. Criar uma cartilha digital que esclareça a atuação do Sistema Conselhos de Psicologia, definindo as atribuições do Conselho Federal e Regionais de Psicologia e a atuação das/os Conselheiras/os.</p> <p>IX. Fomentar campanhas educativas junto à sociedade civil sobre a necessidade de implantação dos dispositivos de saúde mental na rede de atenção psicossocial.</p> <p>X. Aprimorar a comunicação e divulgação das ações do CRP14, a fim</p>	
--	--

<p>de atingir um maior número de profissionais e acadêmicas/os para mobilização e participação dos mesmos.</p> <p>XI. Garantir e dotar com recursos específicos o Cineclube como estratégia de discussão e formação profissional e promover sua regularidade nas macrorregiões do estado.</p>	
<p><b>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</b></p> <p>I. Articular junto às entidades e movimentos sociais voltados à promoção de direitos humanos o debate sobre a valorização do respeito às diferenças e diversidade da Psicologia, apoiando ações afirmativas à equidade, cidadania e o combate às opressões.</p> <p>II. Promover junto à sociedade campanhas educativas de valorização, sensibilização e desmistificação acerca do fazer da/o psicóloga/o, dos seus limites, possibilidades e atribuições legais; respeitando e promovendo a igualdade racial e de gênero.</p> <p>III. Intensificar ações conjuntas de fiscalização entre as Comissões de Direitos Humanos e as Comissões de Orientação e Fiscalização do Sistema Conselhos de Psicologia ampliando parcerias com instituições de Direitos Humanos para realização de inspeções nas instituições de execução de penas e/ou medidas de restrição de liberdade, visando à promoção de direitos humanos nesses espaços.</p> <p>IV. Reafirmar em ações a laicidade da Psicologia e posicionar-se em defesa do Estado laico.</p> <p>V. Priorizar a equidade na atenção às demandas de minorias (étnicas, religiosas, não religiosas, de matriz</p>	<p><b>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</b></p> <p>I. Promoção e participação de ações/reuniões com parceiros envolvidos nas diversas temáticas dos direitos humanos a fim de apoiar e obter apoio, somando às ações realizadas por esta comissão.</p> <p>II. Participação de ações nacionais com temáticas afetas aos Direitos humanos qualificando as discussões da Comissão.</p> <p>III. Realização de eventos que possam somar à formação das/os profissionais acerca de questões da Psicologia como Ciência e Profissão e sua íntima relação com a garantia dos Direitos Humanos.</p> <p>IV. Visitas de inspeção nas instituições de privação de liberdade e de acolhimento de crianças e adolescentes.</p> <p>V. Elaborar relatório das inspeções com os envolvidos com a temática, incluindo a SDH/PR;</p> <p>VI. Realização de um evento/debate sobre violação de direitos humanos nas instituições de privação de liberdade e de acolhimento de crianças e adolescentes;</p>

<p>africana, gênero etc.), levando em consideração diferenças culturais, sociais e o direito à individualidade.</p> <p>VI. Articular com os movimentos sociais, estimulando inserção e permanência da discussão de gênero, diversidade e orientação sexual com a categoria; considerando marcadores sociais como raça/etnia, classe, idade, deficiência, territorialidade; a fim de contribuir para a desconstrução dos papéis sociais atribuídos ao gênero que promovem discriminação e violência.</p> <p>VII. Atuar no enfrentamento à LGBTfobia para defesa de direitos desta população ressaltando a união e o casamento civil, assim como a adoção de crianças e adolescentes por famílias LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.</p> <p>VIII. Contribuir para a incorporação da pauta de gênero nas políticas públicas, com especial atenção aos Planos de Educação nos seus diferentes níveis.</p> <p>IX. Construir participativamente posicionamento sobre o acompanhamento psicológico obrigatório para o processo transexualizador, promovendo a garantia de direitos dos/as usuários/as desse processo; prevalecendo o respeito, a autonomia do indivíduo e da/o profissional; defenda a permanência da Resolução CFP nº 01/99 que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual, ampliando para todas as orientações sexuais e identidades de gênero.</p> <p>X. Articular a atualização da Resolução CFP Nº 01/99 que estabelece normas de atuação para as/os psicólogas/os em relação à questão de Orientação Sexual e que trata apenas da homossexualidade</p>	<p>VII. Buscar os órgãos públicos que podem indicar onde e qual o tipo de atendimento vem sendo realizado com a adolescentes usuários de substâncias psicoativas;</p> <p>VIII. Levantamento de Comunidades terapêuticas que atendem a adolescentes usuários de substâncias psicoativas;</p> <p>IX. Acompanhar os trâmites da “Lei Harfouche” nos três níveis: municipal, estadual e federal;</p> <p>X. Mobilizar o Conselho, a Psicologia, a comunidade e o poder público a respeito da temática da Violação de Direitos nas Escolas.</p> <p>XI. Identificar outras violações de direitos nas escolas;</p> <p>XII. Presença e atuação de psicólogos a crianças e adolescentes nas escolas.</p> <p>XIII. Acompanhar os trâmites da lei e as novas propostas relacionadas a proposta de Redução da Maior Idade Penal;</p> <p>XIV. Levantar informações sobre como tem sido feitos os atendimentos e a escuta pelos profissionais de Psicologia de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e seus familiares.</p> <p>XV. Debater as questões étnicas, de gênero e orientação sexual, diversidade inerentes à violência sexual contra crianças e adolescentes.</p> <p>XVI. Atentar para as questões que dizem respeito à violação de direitos de crianças e adolescentes em diferentes</p>
---	--

<p>em meio a diversidade das orientações sexuais existentes. Retificar termos hoje em desuso e tratar da despatologização das identidades trans, com o fito de criar uma resolução que estabeleça normas de atuação dos/as psicólogos/os em relação às questões de identidade de gênero e atualização da nota técnica que dispõe sobre a atuação destes profissionais no processo transexualizador no SUS de modo a vedar práticas que se direcionem à uma suposta cura ou terapia de conversão de pessoas homossexuais, assim como substituir o termo “homoerótico” por “homoafetivo”.</p>	<p>contextos, inclusive nas práticas profissionais e tomar providências cabíveis em relação às temáticas;</p>
<p>XI. Realizar ações em conjunto com a categoria, movimentos sociais, poder público e sociedade civil no sentido de promover a despatologização das identidades trans, considerando marcadores sociais como raça/etnia, classe, idade, deficiência e territorialidade, de modo a produzir referências técnicas e garantir serviços em Psicologia para essa população.</p>	<p>XVII. Promover debates pautados em estudos científicos a fim de subsidiar a produção de documentos com vistas a temática de enfrentamento das questões relacionadas à diversidade sexual, de gênero e outras;</p>
<p>XII. Realizar ações de ampla divulgação da Resolução CFP nº 18/2002 que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial, promovendo o enfrentamento do racismo nos diversos espaços de formação e atuação profissional.</p>	<p>VIII. Fomentar o conhecimento e aprofundamento das discussões sobre a temática da Realidade das identidades “trans” em Mato Grosso do Sul;</p>
<p>XIII. Promover discussões para incentivar o protagonismo feminino e a participação da/o psicóloga/o no enfrentamento à Violência Obstétrica por meio da ampla discussão acerca da dimensão subjetiva e da violência de gênero, racial, geracional e de classe relacionadas ao tema.</p>	<p>XIX. Promover debates sobre as questões relacionadas à Psicologia, Direitos Humanos , Gênero e Diversidade;</p>
<p>XIV. Realizar discussões de orientação sobre a importância das notificações compulsórias no Sistema de Vigilância</p>	<p>XX. Promover eventos formativos com vistas ao alto índice de violação dos direitos humanos e consequente necessidade de formação das(os) profissionais .</p>
	<p>XXI. Elaboração de carta informando sobre a Luta Antimanicomial, o direito dos povos indígenas;</p>
	<p>XXII. Estimular o debate sobre as questões que permeiam a realidade indígena no mês de Abril, no qual se comemora o “Dia do Índio”;</p>
	<p>XXIII. Promover debates em relação as questões relacionadas à Psicologia e aos povos indígenas;</p>
	<p>XIV. Realizar evento para formação das/os psicólogas/as para ampliação do debate sobre os direitos humanos dos povos indígenas;</p>
	<p>XXV. Debater e enfrentar as questões</p>

<p>Epidemiológica que norteia a elaboração de políticas públicas locais e nacionais quanto aos casos previstos, enfatizando a notificação dos casos de violência contra a mulher, atendo-se aos critérios prescritos no Código de Ética Profissional.</p> <p>XV. Realizar ações para a descriminalização e legalização do aborto levando em conta o sofrimento psíquico e o número de mortes advindos da prática de aborto clandestina/ilícita, buscando garantir assim a efetivação dos pactos internacionais de Direitos Reprodutivos e Direitos Humanos da qual o Brasil é signatário.</p> <p>XVI. Trabalhar na defesa dos direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens; de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto da Juventude, frente às proposições de redução da maioridade penal, levando em consideração o aumento da tendência seletiva do encarceramento, do extermínio e da segregação social, subsidiando discussões e questões éticas e técnicas frente ao Executivo, Legislativo e ao Judiciário, defendendo a implantação de modelos de cuidado intersetoriais que ampliem a proteção e a garantia de direitos fundamentais das crianças, dos/as adolescentes e dos/as jovens e, ao ampliar e fortalecer o debate contra a redução da maioridade penal, colaborar para que as/os profissionais atuem com as crianças e adolescentes na perspectiva da redução de danos aplicados ao contexto social, na noção de territorialidade, autonomia, de protagonismo e cidadania, e também, para execução de ações e educação continuada com fins de garantir a política do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a implementação do</p>	<p>éticas relacionadas à laicidade que vem sendo desrespeitadas, inclusive por profissionais;</p> <p>XVI. Pesquisar se há problemas relacionados à questão da imigração em nosso Estado e planejar ações de colaboração da Psicologia com essa temática;</p> <p>XVII. Enfrentar todos os tipos de preconceito e discriminação;</p> <p>XVIII. Resgatar a história do Mecanismo Estadual de Combate à Tortura e rearticular seu funcionamento em parceria com outras instituições;</p> <p>XIX. Agilizar comunicação entre os coordenadores dos Núcleos da CDH e manter atualizada as informações sobre ações;</p>
---	---

<p>SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.</p> <p>XVII. Propor a realização pelo Sistema Conselhos de Psicologia de um ano temático para a/o profissional que atua na justiça e sua interfaces e fomentar a criação de congressos de Psicologia, Justiça e Interfaces com o objetivo de promover diálogos sobre a atuação profissional das/os psicólogas/os no sistema jurídico-penal com outras/os profissionais e criar normativa para as/os psicólogas que atuam como assistentes técnicos em processos judiciais.</p> <p>XVIII. Fortalecer a discussão entre as/os psicólogas/os e o Sistema de Justiça concernentes às demandas do Judiciário que extrapolam o fazer dessa/e profissional nas políticas públicas e articular ações voltadas para este debate.</p> <p>XIX. Participar das inspeções em Unidades do Sistema Socioeducativo, com o objetivo de combater a tortura institucionalizada, a violência e violação de direitos dos adolescentes, famílias e trabalhadores, nos moldes da ocorrida em 2006, encampada pelo Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia e os principais órgãos de controle dos direitos da criança e adolescente, Defensoria Pública, OAB – ordem de Advogados do Brasil, Conselhos Estaduais, Comissão Nacional dos Direitos Humanos, Mecanismo de Combate e Prevenção a Tortura, entre outros, devendo o resultado da inspeção ser encaminhado também aos órgãos internacionais de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, tendo em vista que o Brasil é signatário de tratados internacionais relativos ao tema.</p> <p>XX. Elaborar agenda de discussão com as redes públicas e sociedade organizada</p>	
---	--

com o intuito de promover ações voltadas ao cuidado e à autonomia do sujeito em conflito com a lei, dando ênfase à Lei de Execução Penal(LEP) e plano nacional de políticas criminais, buscando por meio do Sistema Conselhos a articulação junto ao sistema de justiça para a extinção do exame criminológico e/ou atividades que violem os direitos da população encarcerada assegurados em lei, considerando que esta é prática que fere os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional, notadamente aquelas que promovam a liberdade, a dignidade e integridade do ser humano de acordo com a declaração universal dos direitos humanos; cabendo à/ao psicóloga/o procurar eliminar quaisquer formas de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.

XXI. Instituir um programa de combate ao racismo institucional de forma sistemática no Sistema Conselhos de Psicologia.

XXII. Promover espaço de discussão sobre as diversas Políticas Públicas e de Direitos Humanos, garantindo a organização, mobilização e articulação por meio do para o fortalecimento do exercício profissional nos diferentes campos de atuação e no intuito de colaborar com a consolidação das políticas públicas e ampliar a participação no Controle Social.

XXIII. Dialogar com a categoria, com o sistema de justiça, sistema de garantia de direitos, conselhos profissionais e sociedade no intuito de construção de políticas e procedimentos que garantam o sigilo e proteção aos profissionais da Justiça, das políticas públicas e do setor privado que notificam e/ou denunciam situações de violação de direitos.

<p>XXIV. Promover discussões e ações contrárias às violações de Direitos Humanos (extermínio de pretos, pobres, periféricos, extermínio de povos indígenas, LGBTfobia, feminicídio, tráfico humano, intolerância religiosa, entre outros), orientando as/os profissionais de Psicologia frente à esta realidade.</p>	
<p>XXV. Incluir como eixo central de debate a prática profissional referente às questões indígenas e quilombolas considerando, além das questões étnicas raciais, os enfrentamentos dos conflitos territoriais.</p>	
<p>XXVI. Mobilizar a comunidade acadêmica, psicólogas/os e movimentos sociais na promoção de eventos que abordem os temas: do movimento da luta antimanicomial, da política da redução de danos e população em situação de rua, no intuito de dialogar com usuários, cuidadores e profissionais envolvidos.</p>	
<p>XXVII. Ampliar o debate sobre a despatologização da vida, a fim de promover ações que possibilitem visibilidade de diferentes subjetividades do ser humano, promovendo a garantia de direitos, inserindo-se assim, desde a formação, junto às entidades da Psicologia, a categoria profissional e os usuários.</p>	
<p>XXVIII. <input checked="" type="checkbox"/> Articular com órgãos e movimentos coletivos atuantes na promoção e defesa de direitos de populações indígenas, quilombolas, ribeirinhos /as, negros/as, do campo e da floresta no enfrentamento à violação de direitos e a divulgação junto à sociedade.</p>	
<p>XXIX. Ampliar a participação e protagonismo do Conselho como entidade de referência no debate social e intersetorial sobre os temas relevantes ao Sistema Prisional na garantia dos direitos humanos constantemente violados, posicionando-</p>	

<p>se em relação aos temas: cultura punitivista, legislações proibicionista que impõe guerra às drogas, a seletividade penal, hiperencarceramento, medicalização, extermínio da população pobre, preta, periférica, o feminicídio, violência sexual, contaminação HIV/AIDS, a precarização das penas alternativas, o controverso uso de um monitoramento e vigilância eletrônica (exemplo das tornozeleiras), demarcando posicionamentos técnico, ético e político.</p> <p>XXX. Desenvolver ações para fomentar e protagonizar a instituição e organização de mecanismos e de comitês estaduais de prevenção e combate à tortura.</p> <p>XXI. Fomentar as discussões e ampliar o debates com a categoria e IES – Instituições de Ensino Superior, sobre violências e processos de subjetivação, articulando diferentes temáticas, como: gênero, sexualidades, questões étnico-raciais, indígenas, despatologização das Identidades “Trans” e processo transexualizador no Sistema Conselhos de Psicologia e, ainda amplie estas discussões para a sociedade na ótica dos direitos humanos.</p> <p>XXII. Fomentar uma maior inserção da/o psicóloga/o no Sistema de Justiça, tais como: varas de família, varas da infância e juventude, unidades prisionais, sistema socioeducativo, entre outros.</p> <p>XXIII. Orientar os órgãos e membros do Sistema de Justiça (sobremaneira magistratura, procuradorias/promotorias e defensorias) sobre as diferenças de especificidades das atribuições entre psicólogas/os atuantes nos órgãos de serviços das políticas do Executivo e aquelas/es atuantes no Sistema de Justiça.</p> <p>XXIV. Orientar e promover espaços de</p>	
---	--

#### 4.2. Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira

##### a) Comparação entre os dois últimos exercícios (2017 e 2016);

ITEM	2016	2017	PORCENTAGEM
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	<b>976.638,41</b>	1.118.709,20	<b>114,54%</b>
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	<b>39.206,19</b>	118.128,74	301,30%

Houve um aumento na disponibilidade financeira decorrente na eficiência no departamento de cobrança/financeiro.

Houve um aumento no superávit orçamentário decorrente de boa gestão organizacional e um aumento nos recebimentos de dívida ativa comparando com 2016.

##### b) Programação orçamentária das despesas correntes e de capital;

ITEM	EXERCÍCIO DE 2016		PORCENTAGEM
	ORÇADO	EXECUTADO	
DESpesas CORRENTES	<b>1.522.209,45</b>	<b>1.380.296,61</b>	<b>90,68</b>
DESpesas DE CAPITAL	<b>621.790,55</b>	<b>45.858,60</b>	<b>7,38</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.144.000,00</b>	<b>1.426.155,21</b>	<b>66,52</b>

ITEM	EXERCÍCIO DE 2017		PORCENTAGEM
	ORÇADO	EXECUTADO	
DESpesas CORRENTES	<b>1.730.603,59</b>	1.447.259,86	83,62%
DESpesas DE CAPITAL	486.396,41	128.131,92	26,34%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.217.000,00</b>	<b>1.575.391,78</b>	<b>71,05%</b>

Podemos observar o aumento das despesas correntes do exercício de 2016 para 2017, que foi de 4,53% ficando dentro do previsto do planejamento do órgão.

Nas despesas de capital houve um aumento nos investimentos (reforma da sede) e melhorias no mobiliário em 2017 comparado com o exercício de 2016.

Na análise geral podemos observar que houve um bom acompanhamento nas despesas e nos investimentos, não comprometendo a boa situação financeira deste órgão.

**c) Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elemento de despesa.**

O plano de contas do CRP14/MS segue o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – conforme Portaria n. 751, de 16 de Dezembro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional. Para conhecimento, demonstramos a seguir quadros da execução da despesa para os Exercícios de **2016 e 2017**. Nestes quadros o valor da despesa está alocado por rubrica orçamentária com as respectivas modalidades de compra:

2016			
Descrição	Conta	Valor	Modalidade
Materiais Consumo(Expediente, informática, Uniformes, Higiene)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 ao 001.016	R\$ 20.512,45	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Despesas com combustíveis e lubrificantes	6.2.2.1.1.01.04.03.002.001	R\$ 12.753,92	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Outros Materiais de consumo(água mineral, bandeiras, suportes)	6.2.2.1.1.01.04.03.003.001	R\$ 1.520,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PF - Informática	6.2.2.1.1.01.04.03.004.004	R\$ 2.130,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PF - Limpeza, conservação e Jardinagem	6.2.2.1.1.01.04.03.004.007	R\$ 1.310,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Remuneração de estagiários	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 21.060,41	Inexibilidade
Sv de PF - Assessoria de Imprensa	6.2.2.1.1.01.04.03.004.012	R\$ 20.860,00	Licitação Carta Convite
Demais Serviços de PF(Limpeza, conservação, manutenção)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 2.628,33	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Passagens	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 003	R\$ 17.956,37	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Hospedagens e Alimentação	6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 a 003	R\$ 18.556,86	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de locomoção - Taxi	6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 a 003	R\$ 2.755,02	Dispensa
Fretes e transportes e encomendas	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007	R\$ 4.254,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PJ - Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 26.235,60	Licitação Carta Convite
Sv de PJ - Serviços Advocáticos	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 18.856,00	Licitação Carta Convite
Outros Serviços de Informática(Portal www.crpm.org.br)	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 4.200,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
IMPLANTA - Sistemas SISCONT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 28.043,37	Inexibilidade

Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 6.391,93	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Medicina do Trabalho(PPRA e PCMSO)	6.2.2.1.1.01.04.04.010	R\$ 1.140,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profiss	6.2.2.1.1.01.04.04.011	R\$ 350,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços Fotográficos e Vídeos	6.2.2.1.1.01.04.04.015	R\$ 4.500,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seviços de Divulgação Institucional	6.2.2.1.1.01.04.04.016	R\$ 2.500,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 2.409,15	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seguros de Bens Imóveis	6.2.2.1.1.01.04.04.022	R\$ 644,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 2.902,50	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 250,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	6.2.2.1.1.01.04.04.028	R\$ 1.130,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 9.500,45	Inexibilidade
Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 758,10	Inexibilidade
Correios (Notificações, Correspondência e Mala Direta)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 46.295,00	Inexibilidade
Serviços de Telecomunicações(Telefone fixos, celulares e internet)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 14.660,29	Inexibilidade
Certificação Digital	6.2.2.1.1.01.04.04.037	R\$ 330,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Impressos Gráficos (Informativos, Encartes, Folhetos)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 8.682,00	Licitação Carta Convite
Outros Impressos Gráficos (folder's, banner's e assemelhados)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 3.323,12	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

Encadernação de documentos(Livros Diários e Razão)	6.2.2.1.1.01.04.04.044	R\$ 351,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Inscrições	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 1.001,40	Dispensa
Serviço de Alimentação	6.2.2.1.1.01.04.04.046	R\$ 12.480,00	Adesão Ata Registro Preços
Serviço de Alimentação	6.2.2.1.1.01.04.04.046	R\$ 8.098,10	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 2.254,00	Dispensa
Serviços de Publicação de Editais e Matérias - Diário Oficial MS	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 18.031,62	Inexibilidade
Locação de espaço para eventos	6.2.2.1.1.01.04.04.049	R\$ 3.890,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Apoio a eventos de Psicologia Extra CRP	6.2.2.1.1.01.04.04.050	R\$ 1.126,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PJ - Impressão de Jornais	6.2.2.1.1.01.04.04.051	R\$ 7.082,87	Licitação Carta Convite
Sv de Criação Gráfica, Editoração e Diagramação	6.2.2.1.1.01.04.04.055	R\$ 2.326,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Móveis e Utensílios (Arquivo Aço Móvel)	6.2.2.1.1.02.01.03.001	R\$ 43.840,00	Adesão Ata Registro Preços
Máquinas e equipamentos (Ar condicionado)	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 1.360,00	Adesão Ata Registro Preços
Equipamentos de processamento de dados (No-break)	6.2.2.1.1.02.01.03.006	R\$ 658,60	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

2017			
Descrição	Conta	Valor	Modalidade
Materiais Consumo (Expediente, informática, Uniformes, Higiene)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.00 1 ao 001.016	R\$ 17.531,49	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Combustíveis e lubrificantes (Ressarcimentos)	6.2.2.1.1.01.04.03.002.00 1	R\$ 10.697,75	Dispensa
Outros Materiais de consumo (água mineral, bandeiras, molduras, suportes, extintores)	6.2.2.1.1.01.04.03.003.00 1	R\$ 1.597,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

Sv de PF - Informática	6.2.2.1.1.01.04.03.004.004	R\$ 1.980,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PF - Limpeza, conservação e Jardinagem	6.2.2.1.1.01.04.03.004.007	R\$ 1.395,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Remuneração de estagiários	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 13.087,06	Inexibilidade
Sv de PF - Assessoria de Imprensa	6.2.2.1.1.01.04.03.004.012	R\$ 24.339,61	Licitação Carta Convite
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional PF	6.2.2.1.1.01.04.03.004.014	R\$ 400,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Demais Serviços de PF (Limpeza, conservação, manutenção)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 4.005,95	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Passagens (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 003	R\$ 38.700,81	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Hospedagens e Alimentação (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 a 003	R\$ 13.458,99	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Despesas com locomoção (locação de veículos, bilhetes e combustível)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.001	R\$ 2.598,96	Dispensa
Despesas com locomoção (locação de veículos, bilhetes e combustível)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.002	R\$ 1.627,70	Dispensa
Fretes e transportes e encomendas	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007	R\$ 4.145,93	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços Judiciais	6.2.2.1.1.01.04.03.010	R\$ 98,69	Dispensa
Sv de PJ - Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 2.768,70	Licitação Carta Convite
Sv de PJ - Serviços Advocatícios	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 20.537,88	Licitação Carta Convite
Outros Serviços de Informática (Portal www.crps.org.br)	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 4.200,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
IMPLANTA - Sistemas SISCONT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 30.909,57	Inexibilidade

Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 6.953,26	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços Fotográficos e Vídeos	6.2.2.1.1.01.04.04.015	R\$ 5.930,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Divulgação Institucional	6.2.2.1.1.01.04.04.016	R\$ 400,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 1.674,29	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seguros de Bens Imóveis	6.2.2.1.1.01.04.04.022	R\$ 602,77	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 3.850,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 1.231,70	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	6.2.2.1.1.01.04.04.028	R\$ 2.563,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 10.528,76	Inexibilidade
Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 1.301,07	Inexibilidade
Correios (Notificações, Correspondência e Mala Direta)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 59.458,67	Inexibilidade
Serviços de Telecomunicações (Telefone fixos, celulares e internet)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 16.448,07	Inexibilidade
Impressos Gráficos (Informativos, Encartes, Folhetos)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 15.903,86	Licitação Carta Convite

Outros Impressos Gráficos (folder's, banner's e assemelhados)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 510,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Encadernação de documentos (Livros Diários e Razão)	6.2.2.1.1.01.04.04.044	R\$ 560,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Inscrições	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 1.299,70	Dispensa
Serviço de Alimentação	6.2.2.1.1.01.04.04.046		Adesão Ata Registro Preços
Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 1.350,00	Dispensa
Serviços de Publicação de Editais e Matérias - Diário Oficial MS	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 10.690,59	Inexibilidade
Locação de espaço para eventos	6.2.2.1.1.01.04.04.049	R\$ 200,00	Dispensa
Apoio a eventos de Psicologia Extra CRP	6.2.2.1.1.01.04.04.050	R\$ 1.233,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de Criação Gráfica, Editoração e Diagramação (Jornal Informativo)	6.2.2.1.1.01.04.04.055	R\$ 2.100,00	Dispensa
Reforma Fachada do Prédio e Interior (Conferências de execução)	6.2.2.1.1.02.01.01.002	R\$ 1.000,00	Dispensa
Reforma Fachada do Prédio e Interior (Instalação de Equipamentos contra Incêndios e Pânico)	6.2.2.1.1.02.01.01.002	R\$ 4.311,52	Dispensa
Reforma Fachada do Prédio e Interior (Projeto Executivo, Obras e Serviços)	6.2.2.1.1.02.01.01.002	R\$ 80.316,70	Licitação Carta Convite
Móveis e Utensílios (Cadeiras Executivas)	6.2.2.1.1.02.01.03.001	R\$ 1.907,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Móveis e Utensílios (Arquivo Aço Deslizante)	6.2.2.1.1.02.01.03.001	R\$ 36.478,80	Adesão Ata Registro Preços

Máquinas e equipamentos (Central PABX, Fogão Elétrico e Plastificadora)	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 4.117,90	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
---	------------------------	--------------	---------------------------------------

#### **4.3. Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referencia**

Sobre os valores arrecadados **das anuidades** e serviços prestados são repassados 25% para o Conselho Federal de Psicologia.

Segue abaixo os valores repassados durante o exercício de **2016 e 2017** ao CFP.

<b>RÚBRICA</b>	<b>ANO VALOR 2016 VALOR</b>	<b>ANO VALOR 2017 VALOR</b>
<b>Cota Parte</b>	<b>294.044,97</b>	<b>316.549,83</b>
<b>Cota Revista</b>	<b>73.512,10</b>	<b>79.138,60</b>
<b>Fundo de Seções</b>	<b>6.496,78</b>	<b>16.313,84</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 374.053,85</b>	<b>412.002,27</b>

Houve um aumento de repasse comparando o exercício de 2016 com 2017 em **10,14%**

**2.4. Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão**

Como indicativo de execução das ações referente ao exercício do Plenário, no ano de 2017, o CRP14/MS utilizou a tabela referente aos gastos, distribuídos por centro de custos de cada Comissão, conforme segue:

<b>DIVISÃO DOS INVESTIMENTOS POR CENTRO DE CUSTO POLÍTICO</b>	<b>VALOR EXECUTADO NO EXERCÍCIO - 2017</b>
Comissão de Avaliação Psicológica	R\$ 204,00
Comissão de Comunicação	R\$ 43.214,23
Comissão de Direitos Humanos	R\$ 5.135,98
Comissão de Educação	R\$ 5.763,15
Comissão de Ética	R\$ 4.148,00
Comissão de Interiorização	R\$ 108,00
Comissão de Orientação e Fiscalização	R\$ 11.159,47
Comissão de Políticas Públicas	R\$ -
Comissão de Psicologia em Emergências e Desastres	R\$ -
Comissão de Psicologia Organizacional E do Trabalho	R\$ 2.203,26
Comissão de Psicologia Social e Comunitária	R\$ 8.586,17
Comissão de Saúde	R\$ 8.540,99
Comissão de Tomada de Contas	R\$ 1.368,00
Comissão de Gênero e Diversidade Sexual	R\$ 3.853,76
Comissão de Trânsito e Mobilidade Urbana	R\$ -
Comissão de Psicologia Jurídica	R\$ -
Comissão da Infância, Adolescência e Juventude	R\$ 3.279,32
Comissão de Licitação	R\$ 72,00
Comissão de Psicologia e Povos Indígenas	R\$ -
Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos	R\$ 697,68
Dia do Psicólogo	R\$ 6.524,95
Cine Clube	R\$ 164,00
COREP	R\$ -
CREPOP	R\$ 8.278,13
CNP - Congresso Nacional de Psicologia	R\$ -
G.T. Indígena	R\$ -
G.T. Psicologia do Esporte	R\$ 113,00
G.T. História da Psicologia	
Apoio a Outras Entidades	R\$ 15.157,93
Demais Representações	R\$ 3.029,28
Representações de Conselheiros	R\$ 1.582,38
Representações Diretoria	R\$ 40.785,83
Reuniões Plenárias	R\$ 24.215,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 198.184,89</b>

## 2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 2.1. Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da unidade

O plano de trabalho do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, elaborado para o ano de 2017, foi organizado conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007 e apresentou o planejamento relativo à execução das propostas aprovadas no IX CNP (IX Congresso Nacional de Psicologia), as propostas de ações que foram definidas pelas Comissões da autarquia e que foram aprovadas pelo VIII Plenário do regional (dando continuidade a algumas atividades que foram planejadas para o ano de 2016) e proposição de novas ações que foram demandadas ao longo do ano transcorrido e com atenção ao deliberado no IX CNP.

Nesse sentido, foram delineadas propostas da Tesouraria e da Secretaria, seguidas das Comissões Permanentes (Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Tomada de Contas), das demais Comissões Instituídas (Comissão de Avaliação Psicológica; Comissão de Comunicação e cultura; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Psicologia e Povos Indígenas; Comissão de Educação; Comissão de Gênero e Diversidade Sexual; Comissão da Infância, Adolescência e Juventude; Comissão de Psicologia Jurídica, Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Comissão de Saúde; Comissão de Psicologia Social e Comunitária; Comissão de Trânsito e Mobilidade Urbana) e finalizando as propostas do CREPOP e dos Grupos de Trabalhos (Interiorização, Aquisição e Venda de Imóvel, História da Psicologia em MS e Psicologia Clínica).

Todas as ações foram pensadas e executadas com o objetivo de avançar na efetivação do cumprimento das teses aprovadas no IX Congresso Nacional de Psicologia – CNP em consonância com os compromissos de campanha da chapa “Cuidar da Profissão: Psicologia em Todo Lugar”.

**2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos traçados para o exercício**

Objetivos	Ações propostas
<p style="text-align: center;"><b>TESOURARIA</b></p> <p>I. Organizar o orçamento anual com previsão da receita e despesas a serem realizadas no ano subsequente para aprovação em assembleia geral da categoria.</p> <p>II. Desenvolver uma política capaz de agregar mecanismos diversos de arrecadação e formas de utilização dos recursos previstos e arrecadados que expressem coerência com o estabelecido em sua peça orçamentária.</p> <p>III. Promover uma administração adequada utilizando a verba pública com responsabilidade, favorecendo o funcionamento do CRP14/MS em sua dimensão política e administrativa, tornando exequível o projeto político pensado e proposto pela gestão.</p>	<p style="text-align: center;"><b>TESOURARIA</b></p> <p>I. Realização sistemática de levantamento do número real de inadimplentes com vistas à inserção desses em cronograma de envio de notificações de cobrança e encaminhamentos pertinentes, administrativos e de execução fiscal.</p> <p>II. Articulação de parcerias com órgãos públicos (estaduais e municipais) responsáveis pela contratação de profissionais da Psicologia e expedição de alvarás e licenças para funcionamento de clínicas, consultórios e afins, com vistas a vincular a liberação dos referidos documentos mediante este profissional estar adimplente com seu conselho profissional.</p> <p>III. Elaboração e apresentação nas Sessões Plenárias os Centros de Custos cuja finalidade é a identificação e a demonstração ao pleno de como estão sendo utilizados os recursos da autarquia, favorecendo o acompanhamento dos gastos realizados ao longo do ano corrente.</p> <p>IV. Divulgação no sítio, boletins, jornais e informativos do CRP14/MS a prestação de contas do exercício corrente e de anos anteriores, bem como a divulgação dos salários dos colaboradores, as ajudas de custo e os jetons concedidos às/os Conselheiras/os,</p>

	<p>mantendo uma postura transparente junto à categoria.</p> <p>V. Definição da política de arrecadação relativa aos débitos das/os profissionais do estado do Mato Grosso devidos ao CRP 14/MS relativo ao período anterior ao desmembramento.</p> <p>VI. Organização da cobrança do ano corrente conforme calendário estabelecido pelo Sistema Conselhos de Psicologia, inclusive no que tange às recobranças.</p> <p>VII. Realização do envio sistemático de mensagens via celular aos profissionais que se encontram em atraso com sua renegociação junto ao Conselho.</p>
<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA</b></p> <p>I. Substituir a/o Vice – Presidente em suas faltas ou impedimentos.</p> <p>II. Secretariar os trabalhos e auxiliar a/o Presidente nas reuniões da Diretoria, do Conselho e da Assembleia.</p> <p>III. Orientar a redação e publicação dos Atos.</p> <p>IV. Assinar com a/o Presidente os Atos e Atas das reuniões.</p> <p>V. Assinar a correspondência do Conselho, inclusive em nome da/o Presidente, quando autorizada/o.</p> <p>VI. Preparar os processos e demais documentos para despacho da/o Presidente.</p> <p>VII. Dirigir e fiscalizar os serviços da Secretaria e manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos do Conselho, com exceção daqueles de responsabilidade da/o Tesoureira/o.</p> <p>VIII. Responder cumulativamente pelo cargo de Tesoureira/o na ausência temporária</p>	<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA</b></p> <p>I. Auxílio às campanhas de atualização dos contatos e endereços das/os psicólogas/os, considerando o exposto na legislação vigente.</p> <p>II. Apoio aos dispositivos institucionais que promovem a aproximação e a participação da categoria em relação ao Sistema Conselhos.</p> <p>III. Apoio e auxílio técnico/administrativo à elaboração e execução dos projetos e ações das comissões e grupos de trabalho.</p> <p>IV. Elaboração de estudos de ações com vistas à formação e ao desenvolvimento dos recursos humanos da instituição.</p> <p>V. Elaboração de pareceres e informações técnicas quanto às solicitações das/os profissionais,</p>

<p>desse.</p> <p>IX. Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pela/a Presidente.</p>	<p>conforme demanda.</p> <p>VI. Atualização das atividades relativas à guarda de documentos da instituição;</p> <p>VII. Organização e atualização dos arquivos de correspondência, registros e documentações recebidas e enviadas pela instituição;</p> <p>VIII. Atualização do cadastro das/os profissionais a partir dos formulários de atualização cadastral recolhidos em cada evento.</p> <p>IX. Capacitação das/os colaboradoras/es para sistematizar a entrada e saída de documentos por meio do <i>Sisdoc</i> mediante contrato com a Empresa Implanta.</p> <p>X. Coordenação das atividades alusivas aos 54 Anos da Psicologia.</p>
<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE ÉTICA</b></p> <p>I. Divulgar o Código de Ética para as/os psicólogas/os, comunidade em geral e as/os acadêmicas/os de Psicologia.</p> <p>II. Cumprir os prazos pertinentes às diligências e fechamentos das representações e processos éticos em trâmite no CRP 14/MS.</p> <p>III. Desenvolver ações conjuntas com a COF e demais comissões.</p> <p>IV. Aprimorar as ferramentas de orientação permanente e estratégias específicas que contemplem mecanismos de orientação em relação às faltas éticas de maior ocorrência, assegurando o enfrentamento da lógica judicializante nos dispositivos legais e procedimentais; empregando métodos alternativos de resolução de conflitos nos trâmites dos</p>	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE ÉTICA</b></p> <p>I. Realização de reuniões, oitivas e plenárias de julgamento conforme necessidade da Comissão.</p> <p>II. Realização de conciliações com ações locais e regionais.</p> <p>III. Realização de evento em parceria com outras comissões.</p> <p>IV. Participação de congressos, seminários, cursos e intercâmbios com outros Conselhos.</p> <p>V. Realização de oficinas de orientação para profissionais com o objetivo da prevenção nas representações dos processos éticos.</p> <p>VI. Divulgação do Código de Ética</p>

<p>processos éticos do profissional da Psicologia e aprimorando estratégias de divulgação e acesso sobre formas de conduta ética do/a profissional psicóloga/o para os usuários dos serviços públicos de Psicologia.</p> <p>V. ☒ Sistematizar e intensificar parcerias com os cursos de Psicologia para que questões éticas e de responsabilidade social possam ser permanentemente fomentadas, impedindo o distanciamento da realidade por parte das/os acadêmicas/os e provocando o envolvimento das/os mesmas/os na política da profissão.</p>	<p>para as/os acadêmicas/os de Psicologia, por meio de palestras, rodas de conversa e debates nas universidades.</p> <p>VII. Trabalho em parceria com as/os agentes de fiscalização.</p> <p>VIII. Convênio ou parceria com Universidades para participar de debates em conjunto com a disciplina de ética do currículo formal.</p> <p>IX. Intensificação na divulgação de “estudos de caso” de processos em nossos meios de comunicação.</p> <p>X. Propostas de atividades de grupo ou workshop em parceria com entidades de saúde que oferecem serviços de psicologia, para orientar as/os psicólogas/os (UNIMED, CASSEMS, Bradesco Saúde, UNIPSICO, etc).</p>
<p><b>COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b></p> <p>I. Analisar permanentemente os objetivos e as práticas da Orientação e Fiscalização, considerando a evolução técnico científica e a natureza social da profissão.</p> <p>II. Garantir o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela categoria à população.</p> <p>III. Enfatizar as responsabilidades sociais da profissão junto à categoria das/os psicólogas/os, entidades formadoras, empregadoras e de administração do Estado.</p> <p>IV. Esclarecer à sociedade a respeito dos recursos da Psicologia, dos serviços psicológicos disponíveis e sobre os direitos da comunidade enquanto usuária desses serviços.</p> <p>V. Cuidar da identidade profissional da/o psicóloga/o, promovendo sua contínua</p>	<p><b>COM. ORIENT. E FISCALIZAÇÃO</b></p> <p>I. Realização de visitas de orientação e fiscalizações nos locais de trabalho das/os psicólogas (capital e interior).</p> <p>II. Participação de representante da COF nos diversos espaços de aprendizado e troca de experiências profissionais.</p> <p>III. Realização de palestras às IES e profissionais, com vistas a manter o alinhamento entre CRP, estudantes, professores e categoria em geral.</p> <p>IV. Realização de ações a partir de demandas específicas atendidas pela COF.</p> <p>V. Atendimento as/aos psicólogas/os e sociedade via e-mail, telefone e/ou</p>

<p>avaliação nas diversas áreas/campos de atuação.</p> <p>VI. Fiscalizar e informar aos órgãos competentes a divulgação indevida de testes e métodos utilizados no processo de avaliação psicológica, em qualquer meio de comunicação, cobrando as devidas providências.</p> <p>VII. Promover um debate democrático e com ampla participação da categoria a fim de discutir sobre a revisão do Código de Ética e legislações afins naquilo que se refere ao sigilo, guarda, registro documental e utilização de novas tecnologias de informação de modo a garantir uma prática profissional de qualidade. Ampliar as discussões e orientar as/os psicólogas/os sobre as práticas emergentes visando o exercício profissional pautado na pesquisa, nas ciências e no Código de Ética Profissional.</p> <p>VIII. Desenvolver instrumentos normativos que resguardem a/o profissional nos seus diferentes campos de atuação em seus diálogos com o sistema de justiça e defesa, dando ampla divulgação.</p> <p>IX. Construir resoluções que esclareçam a função e a prática de Psicologia em temas como: escuta de crianças e de mulheres em situação de violência, de pessoas em situação prisional, assegurando uma prática ética, principalmente no que se refere à manutenção do sigilo, sem comprometer o vínculo entre profissionais e atendidos.</p> <p>X. Atuar junto ao poder executivo e ao sistema de justiça para esclarecer e normatizar a respeito do trabalho da/o psicóloga/o nas Políticas Públicas e sua incompatibilidade com a proposta pericial requerido pelo poder judiciário.</p> <p>XI.</p>	<p> pessoalmente por meio da agente de Orientação e Fiscalização que estará disponível na sede do CRP14/MS, em horários a serem divulgados posteriormente.</p> <p>VI. Disponibilização, oferta e análise de eventos, oportunidades de emprego entre outras informações de interesse da categoria, por meio do <i>site</i> e mala direta.</p> <p>VII. Avaliação de solicitações de credenciamento dos <i>sites</i> que disponibilizam serviços psicológicos realizados por meios tecnológicos de comunicação à distância.</p> <p>VIII. Participação em ações/reuniões com parceiros envolvidos nas diversas temáticas de orientação e fiscalização a fim de obter apoio e somar às ações realizadas por esta comissão.</p> <p>IX. Divulgar no site os procedimentos para divulgação de eventos;</p> <p>X. Revisar e detalhar critérios da Resolução de Divulgação para o CRP14/MS;</p> <p>XI. Fazer parcerias com outros CR's para redirecionar dúvidas frequentes sobre diversos temas;</p> <p>XII. Realizar oficinas de orientação sobre elaboração de documentos;</p> <p>XIII. Ressaltar a prioridade de participação de recém-formadas/os na entrega coletiva de carteiras de identidade profissional;</p> <p>XIV. Dialogar com o SINPSI-MS para o</p>
---	---

	<p>redirecionamento efetivo de solicitações sindicais que chegam ao CRP14;</p> <p>Projeto Roda de Conversa: Realizar encontro com psicólogas/os do interior e capital.</p>
<p><b>COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS</b></p> <p>I. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação dos recebimentos das rendas integrantes da receita.</p> <p>II. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade de processamento e dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legados, doações e subvenções.</p> <p>III. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade de processamento de aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais.</p> <p>IV. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade dos documentos comprobatórios das despesas pagas.</p> <p>V. Transparecer os processos ligados às atividades a serem realizadas contábil e administrativamente.</p> <p>VI. Facilitar o trabalho da auditoria anual do sistema conselhos.</p> <p>VII. Criar um conselho fiscal para aprovar e fiscalizar a execução orçamentária do regional, presidente e tesoureiro para prevenir casos de mau uso de recursos financeiros do Conselho.</p>	<p><b>COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS</b></p> <p>I. Realização de reuniões semanais da Comissão com vista à análise das prestações de contas mensais do CRP 14/MS, verificação de possíveis falhas na apresentação das mesmas ou questões pertinentes aos gastos, solicitação de esclarecimentos e providências a Diretoria do Conselho e elaboração de parecer relativo à prestação analisada.</p>
<p><b>COM. DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b></p> <p>I. Promover atividades de orientação e conhecimento em relação à Teoria e Prática de avaliação psicológica.</p> <p>II. Dialogar com os/as psicólogos/as que realizam avaliação psicológica, sobre a relevância do conhecimento psicológico</p>	<p><b>COM. DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b></p> <p>I. “Oficinas” (rodas de conversas) acerca do Processo da Avaliação Psicológica nos seus aspectos éticos, teóricos e técnicos, principalmente, com os profissionais já formados.</p>

<p>técnico/científico como base na condução de processos avaliativo, bem como da observância das resoluções elaboradas pelo CFP e do Código de Conduta Ética, visando aprimorar a qualidade dos serviços psicológicos oferecidos à sociedade brasileira;</p> <p>III. Criar um Sistema de avaliação das novas teorias/abordagens e técnicas psicológicas (a exemplo do SATEPSI) que estão sendo ensinadas e praticadas no Brasil;</p> <p>IV. Reelaborar em conjunto com a FENAPSI a descrição de procedimentos e valores constantes na tabela de honorário profissional, contemplando a participação do CONTRAN para processo de avaliação psicológica para fim de CNH;</p> <p>V. Ampliar discussões e orientações junto às Instituições Formadoras e órgãos de classe de outras categorias, em parceria com o Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica, no que se refere aos instrumentos produzidos e utilizados a partir de resultados de pesquisas acadêmicas, para fins de avaliação psicológica por outros profissionais.</p> <p>VI. Que o Sistema Conselhos defenda o estado democrático de direito, afirmando sua posição em espaços públicos, sociais e técnicos, considerando o compromisso ético política e social da profissão, fomenta e apoie a criação de espaços dialógicos, democráticos, deliberativos e operativos permanentes, conjuntamente com demais entidades da Psicologia brasileira, além de entidades de outras profissões, movimentos populares, organizações da sociedade civil e usuários dos serviços psicológicos: e) posicionando-se criticamente quanto às implicações da avaliação psicológica no sistema prisional.</p>	<p>II. Divulgação e aprimoramento dos conhecimentos técnicos acerca dos documentos elaborados pelos psicólogos em respeito à Resolução 003/2007 e suas repercussões nos diversos campos de atuação, principalmente junto ao Poder Judiciário.</p> <p>III. Ampliar a discussão do exercício profissional do psicólogo(a) promovendo sua participação nos procedimentos pré e pós cirúrgicos de cirurgias diversas, tais como bariátrica, laqueadura e vasectomia.</p> <p>IV. Divulgação do SATEPSI garantindo as conquistas alcançadas na última década e avançando no respeito e preservação dos Direitos Humanos.</p> <p>V. Ampliar a participação do Conselho Regional de Psicologia, principalmente, no que concerne à Comissão de Fiscalização e Orientação e de Ética juntos às instituições formadoras;</p> <p>VI. Reuniões junto às autoridades do Poder Público Executivo e Judiciário responsáveis pelo Sistema Prisional.</p> <p>VII. Formação junto aos profissionais que atuam nos espaços do sistema prisional.</p> <p>VIII. Ampliar e aprofundar a discussão na realização da avaliação psicológica a luz da garantia dos Direitos Humanos, considerando a diversidade de instrumentos e técnicas psicológicas nesta área</p> <p>IX. Discutir junto aos serviços</p>
--	--

<p>VII. Criação de agendas para fóruns permanentes de discussão com as redes públicas, e sociedade organizada, com o intuito de promover ações voltadas ao cuidado e à autonomia do sujeito em conflito com a lei, dando ênfase à Lei de Execução Penal – LEP, buscando por meio do Sistema Conselhos, a articulação junto ao Judiciário, na reavaliação da necessidade do exame criminológico em caráter obrigatório para a progressão de regime, defendendo os Princípios Fundamentais de número I, II, VI e VII do Código de Ética Profissional da(o) psicóloga(o).</p>	<p>públicos (saúde, assistência social, educação, etc) assegurando que em situações de avaliação psicológica que demandem a utilização de instrumentais, como testes psicológicos, dentre outros, que estes sejam disponibilizados pelo serviço, produzindo instrução normativa para o exposto;</p>
<p>VIII. Atualizar a Resolução CFP N 009/2011, que trata de procedimentos referentes à avaliação psicológica no contexto do trânsito.</p>	<p>X. Aproximação do CRP com o MP e Poder Judiciário.</p>
<p>IX. Que o Sistema Conselhos promova a valorização da Psicologia do Trânsito, evitando que a discussão sobre a validação dos testes seja divulgada antes de um parecer conclusivo. Recomendar ao CONTRAN, que haja a obrigatoriedade da avaliação psicológica para a renovação da CNH em todas as categorias, independente de exercerem atividades remuneradas ou não. Incluir a atuação de Psicólogas(os) do trânsito no processo de formação e qualificação de condutores, conforme sua especificidade.</p>	<p>XI. Formação e fomento da discussão da Avaliação Psicológica e a Psicologia do Trânsito;</p> <p>XII. Promover debates a respeito da avaliação psicológica realizada em contextos de políticas públicas e sua relação com o transborde da justiça;</p> <p>XIII. Criar, por meio de ampla consulta à categoria, referências técnicas para avaliação psicológica, considerando as especificidades das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho;</p>
<p>X. Promover ações em conjunto com a Associação Brasileira de Procuradores de Justiça e Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS para definição junto ao Sistema de Justiça do papel/trabalho da psicóloga/o nas políticas públicas, diferenciando daqueles realizados especificamente pelas/os psicólogas/os peritas/os e atue junto ao Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público de modo</p>	<p>XIV. Interlocução com órgãos reguladores no fomento de referências técnicas para que a avaliação psicossocial – obrigatória para trabalhadores que atuam em espaço confinado e altura, conforme NRs pertinentes (entre elas as NRs 20, 33, 34 e 35) aconteça por equipe multiprofissional incluindo a obrigatoriedade da avaliação psicossocial;</p> <p>XV. Fomentar discussões sobre a obrigatoriedade da realização da avaliação psicológica em todos</p>

<p>que as/os profissionais das políticas públicas não sejam obrigadas/os a responder demandas por avaliação psicológica, considerando as competências normatizadas por cada área de atuação, destacando compromisso do diálogo com as diversas instâncias que compõem esses sistemas.</p> <p>XI. Que o Sistema Conselhos promova amplos debates em torno da digitalização dos instrumentos e prontuários utilizados no processo de avaliação psicológica.</p>	<p>os serviços do sistema de trânsito: renovação de exames, mudança de categoria, alteração de dados e reabilitação, mesmo sem o uso da atividade remunerada.</p>
<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>I. Produzir ações de comunicação por meio de materiais informativos que sejam acessíveis para a população, otimizando a divulgação sobre a importância do trabalho da/o psicóloga/o na sociedade, contemplando a diversidade de práticas da Psicologia.</p> <p>II. Ampliar e qualificar as estratégias de comunicação com a categoria, sociedade, gestores e discentes; objetivando a divulgação e a valorização dos marcos teóricos, técnicos e éticos da profissão, cumprindo com os critérios de acessibilidade, o que inclui as pessoas com deficiências visuais e auditivas.</p> <p>III. Melhorar/ aperfeiçoar a comunicação com profissionais, estudantes e instituições formadoras acerca da agenda da Psicologia brasileira, latino-americana e internacional, cumprindo com os critérios de acessibilidade.</p> <p>IV. Participar efetivamente na luta pela regulação e democratização dos meios de comunicação com garantia do controle social, realizando debates e ações com a categoria sobre suas configurações, papel social e influência na sociedade, seus impactos no processo de</p>	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>I. Promoção e cobertura dos eventos das Comissões e GTs do CRP14/MS, garantindo que as ações mensais das Comissões sejam divulgadas nas mídias do CRP 14/MS, e em outras pertinentes, para avançarmos assim, na política de comunicação com a categoria.</p> <p>II. Aproximação do CRP14/MS dos veículos de comunicação (rádios, emissoras de televisão, revistas e jornais).</p> <p>III. Realização do Cineclube e o Cineclube Itinerante a partir de um calendário anual previamente definido.</p> <p>IV. Publicação do Jornal do Conselho Regional 14º Região-MS.</p>

<p>subjetivação, na garantia dos direitos humanos, dando visibilidade às ações do CRP 14 e às produções acadêmicas envolvendo mídia e Psicologia.</p> <p>V. Articular com os movimentos sociais no campo da luta pela democratização da comunicação e implementação das deliberações da 1ª Conferência Nacional de Comunicação, oferecendo subsídios para uma leitura crítica da mídia e o conhecimento do impacto da produção de conteúdos pela mídia na subjetividade humana e o desvelamento sobre o desrespeito aos direitos humanos e à própria Constituição Brasileira.</p> <p>VI. Fomentar o diálogo sobre o impacto da violência veiculada pela mídia, em especial a televisiva.</p> <p>VII. Acompanhar as discussões nacionais e tomar posição frente ao movimento nacional pela democratização das comunicações, como enfrentamento à lógica mercantilista que fomenta a cultura do consumo, incluindo o consumo da violência, promovendo reflexões sobre possibilidades de enfrentamento e do estímulo de estratégias para o desenvolvimento de uma leitura crítica da mídia.</p> <p>VIII. Criar uma cartilha digital que esclareça a atuação do Sistema Conselhos de Psicologia, definindo as atribuições do Conselho Federal e Regionais de Psicologia e a atuação das/os Conselheiras/os.</p> <p>IX. Fomentar campanhas educativas junto à sociedade civil sobre a necessidade de implantação dos dispositivos de saúde mental na rede de atenção psicossocial.</p> <p>X. Aprimorar a comunicação e divulgação das ações do CRP14, a fim</p>	
--	--

<p>de atingir um maior número de profissionais e acadêmicas/os para mobilização e participação dos mesmos.</p> <p>XI. Garantir e dotar com recursos específicos o Cineclube como estratégia de discussão e formação profissional e promover sua regularidade nas macrorregiões do estado.</p>	
<p><b>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</b></p> <p>I. Articular junto às entidades e movimentos sociais voltados à promoção de direitos humanos o debate sobre a valorização do respeito às diferenças e diversidade da Psicologia, apoiando ações afirmativas à equidade, cidadania e o combate às opressões.</p> <p>II. Promover junto à sociedade campanhas educativas de valorização, sensibilização e desmistificação acerca do fazer da/o psicóloga/o, dos seus limites, possibilidades e atribuições legais; respeitando e promovendo a igualdade racial e de gênero.</p> <p>III. Intensificar ações conjuntas de fiscalização entre as Comissões de Direitos Humanos e as Comissões de Orientação e Fiscalização do Sistema Conselhos de Psicologia ampliando parcerias com instituições de Direitos Humanos para realização de inspeções nas instituições de execução de penas e/ou medidas de restrição de liberdade, visando à promoção de direitos humanos nesses espaços.</p> <p>IV. Reafirmar em ações a laicidade da Psicologia e posicionar-se em defesa do Estado laico.</p> <p>V. Priorizar a equidade na atenção às demandas de minorias (étnicas, religiosas, não religiosas, de matriz</p>	<p><b>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</b></p> <p>I. Promoção e participação de ações/reuniões com parceiros envolvidos nas diversas temáticas dos direitos humanos a fim de apoiar e obter apoio, somando às ações realizadas por esta comissão.</p> <p>II. Participação de ações nacionais com temáticas afetas aos Direitos humanos qualificando as discussões da Comissão.</p> <p>III. Realização de eventos que possam somar à formação das/os profissionais acerca de questões da Psicologia como Ciência e Profissão e sua íntima relação com a garantia dos Direitos Humanos.</p> <p>IV. Visitas de inspeção nas instituições de privação de liberdade e de acolhimento de crianças e adolescentes.</p> <p>V. Elaborar relatório das inspeções com os envolvidos com a temática, incluindo a SDH/PR;</p> <p>VI. Realização de um evento/debate sobre violação de direitos humanos nas instituições de privação de liberdade e de acolhimento de crianças e adolescentes;</p>

<p>africana, gênero etc.), levando em consideração diferenças culturais, sociais e o direito à individualidade.</p> <p>VI. Articular com os movimentos sociais, estimulando inserção e permanência da discussão de gênero, diversidade e orientação sexual com a categoria; considerando marcadores sociais como raça/etnia, classe, idade, deficiência, territorialidade; a fim de contribuir para a desconstrução dos papéis sociais atribuídos ao gênero que promovem discriminação e violência.</p> <p>VII. Atuar no enfrentamento à LGBTfobia para defesa de direitos desta população ressaltando a união e o casamento civil, assim como a adoção de crianças e adolescentes por famílias LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.</p> <p>VIII. Contribuir para a incorporação da pauta de gênero nas políticas públicas, com especial atenção aos Planos de Educação nos seus diferentes níveis.</p> <p>IX. Construir participativamente posicionamento sobre o acompanhamento psicológico obrigatório para o processo transexualizador, promovendo a garantia de direitos dos/as usuários/as desse processo; prevalecendo o respeito, a autonomia do indivíduo e da/o profissional; defenda a permanência da Resolução CFP nº 01/99 que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual, ampliando para todas as orientações sexuais e identidades de gênero.</p> <p>X. Articular a atualização da Resolução CFP Nº 01/99 que estabelece normas de atuação para as/os psicólogas/os em relação à questão de Orientação Sexual e que trata apenas da homossexualidade</p>	<p>VII. Buscar os órgãos públicos que podem indicar onde e qual o tipo de atendimento vem sendo realizado com a adolescentes usuários de substâncias psicoativas;</p> <p>VIII. Levantamento de Comunidades terapêuticas que atendem a adolescentes usuários de substâncias psicoativas;</p> <p>IX. Acompanhar os trâmites da “Lei Harfouche” nos três níveis: municipal, estadual e federal;</p> <p>X. Mobilizar o Conselho, a Psicologia, a comunidade e o poder público a respeito da temática da Violação de Direitos nas Escolas.</p> <p>XI. Identificar outras violações de direitos nas escolas;</p> <p>XII. Presença e atuação de psicólogos a crianças e adolescentes nas escolas.</p> <p>XIII. Acompanhar os trâmites da lei e as novas propostas relacionadas a proposta de Redução da Maior Idade Penal;</p> <p>XIV. Levantar informações sobre como tem sido feitos os atendimentos e a escuta pelos profissionais de Psicologia de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e seus familiares.</p> <p>XV. Debater as questões étnicas, de gênero e orientação sexual, diversidade inerentes à violência sexual contra crianças e adolescentes.</p> <p>XVI. Atentar para as questões que dizem respeito à violação de direitos de crianças e adolescentes em diferentes</p>
---	--

<p>em meio a diversidade das orientações sexuais existentes. Retificar termos hoje em desuso e tratar da despatologização das identidades trans, com o fito de criar uma resolução que estabeleça normas de atuação dos/as psicólogos/os em relação às questões de identidade de gênero e atualização da nota técnica que dispõe sobre a atuação destes profissionais no processo transexualizador no SUS de modo a vedar práticas que se direcionem à uma suposta cura ou terapia de conversão de pessoas homossexuais, assim como substituir o termo “homoerótico” por “homoafetivo”.</p>	<p>contextos, inclusive nas práticas profissionais e tomar providências cabíveis em relação às temáticas;</p>
<p>XI. Realizar ações em conjunto com a categoria, movimentos sociais, poder público e sociedade civil no sentido de promover a despatologização das identidades trans, considerando marcadores sociais como raça/etnia, classe, idade, deficiência e territorialidade, de modo a produzir referências técnicas e garantir serviços em Psicologia para essa população.</p>	<p>XVII. Promover debates pautados em estudos científicos a fim de subsidiar a produção de documentos com vistas a temática de enfrentamento das questões relacionadas à diversidade sexual, de gênero e outras;</p> <p>XVIII. Fomentar o conhecimento e aprofundamento das discussões sobre a temática da Realidade das identidades “trans” em Mato Grosso do Sul;</p>
<p>XII. Realizar ações de ampla divulgação da Resolução CFP nº 18/2002 que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial, promovendo o enfrentamento do racismo nos diversos espaços de formação e atuação profissional.</p>	<p>XIX. Promover debates sobre as questões relacionadas à Psicologia, Direitos Humanos , Gênero e Diversidade;</p> <p>XX. Promover eventos formativos com vistas ao alto índice de violação dos direitos humanos e consequente necessidade de formação das(os) profissionais .</p>
<p>XIII. Promover discussões para incentivar o protagonismo feminino e a participação da/o psicóloga/o no enfrentamento à Violência Obstétrica por meio da ampla discussão acerca da dimensão subjetiva e da violência de gênero, racial, geracional e de classe relacionadas ao tema.</p>	<p>XXI. Elaboração de carta informando sobre a Luta Antimanicomial, o direito dos povos indígenas;</p> <p>XXII. Estimular o debate sobre as questões que permeiam a realidade indígena no mês de Abril, no qual se comemora o “Dia do Índio”;</p>
<p>XIV. Realizar discussões de orientação sobre a importância das notificações compulsórias no Sistema de Vigilância</p>	<p>XIII. Promover debates em relação as questões relacionadas à Psicologia e aos povos indígenas;</p> <p>XIV. Realizar evento para formação das/os psicólogas/as para ampliação do debate sobre os direitos humanos dos povos indígenas;</p> <p>XXV. Debater e enfrentar as questões</p>

<p>Epidemiológica que norteia a elaboração de políticas públicas locais e nacionais quanto aos casos previstos, enfatizando a notificação dos casos de violência contra a mulher, atendo-se aos critérios prescritos no Código de Ética Profissional.</p> <p>XV. Realizar ações para a descriminalização e legalização do aborto levando em conta o sofrimento psíquico e o número de mortes advindos da prática de aborto clandestina/ilícita, buscando garantir assim a efetivação dos pactos internacionais de Direitos Reprodutivos e Direitos Humanos da qual o Brasil é signatário.</p> <p>XVI. Trabalhar na defesa dos direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens; de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto da Juventude, frente às proposições de redução da maioridade penal, levando em consideração o aumento da tendência seletiva do encarceramento, do extermínio e da segregação social, subsidiando discussões e questões éticas e técnicas frente ao Executivo, Legislativo e ao Judiciário, defendendo a implantação de modelos de cuidado intersetoriais que ampliem a proteção e a garantia de direitos fundamentais das crianças, dos/as adolescentes e dos/as jovens e, ao ampliar e fortalecer o debate contra a redução da maioridade penal, colaborar para que as/os profissionais atuem com as crianças e adolescentes na perspectiva da redução de danos aplicados ao contexto social, na noção de territorialidade, autonomia, de protagonismo e cidadania, e também, para execução de ações e educação continuada com fins de garantir a política do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a implementação do</p>	<p>éticas relacionadas à laicidade que vem sendo desrespeitadas, inclusive por profissionais;</p> <p>XVI. Pesquisar se há problemas relacionados à questão da imigração em nosso Estado e planejar ações de colaboração da Psicologia com essa temática;</p> <p>XVII. Enfrentar todos os tipos de preconceito e discriminação;</p> <p>XVIII. Resgatar a história do Mecanismo Estadual de Combate à Tortura e rearticular seu funcionamento em parceria com outras instituições;</p> <p>XIX. Agilizar comunicação entre os coordenadores dos Núcleos da CDH e manter atualizada as informações sobre ações;</p>
---	---

<p>SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.</p> <p>XVII. Propor a realização pelo Sistema Conselhos de Psicologia de um ano temático para a/o profissional que atua na justiça e sua interfaces e fomentar a criação de congressos de Psicologia, Justiça e Interfaces com o objetivo de promover diálogos sobre a atuação profissional das/os psicólogas/os no sistema jurídico-penal com outras/os profissionais e criar normativa para as/os psicólogas que atuam como assistentes técnicos em processos judiciais.</p> <p>XVIII. Fortalecer a discussão entre as/os psicólogas/os e o Sistema de Justiça concernentes às demandas do Judiciário que extrapolam o fazer dessa/e profissional nas políticas públicas e articular ações voltadas para este debate.</p> <p>XIX. Participar das inspeções em Unidades do Sistema Socioeducativo, com o objetivo de combater a tortura institucionalizada, a violência e violação de direitos dos adolescentes, famílias e trabalhadores, nos moldes da ocorrida em 2006, encampada pelo Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia e os principais órgãos de controle dos direitos da criança e adolescente, Defensoria Pública, OAB – ordem de Advogados do Brasil, Conselhos Estaduais, Comissão Nacional dos Direitos Humanos, Mecanismo de Combate e Prevenção a Tortura, entre outros, devendo o resultado da inspeção ser encaminhado também aos órgãos internacionais de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, tendo em vista que o Brasil é signatário de tratados internacionais relativos ao tema.</p> <p>XX. Elaborar agenda de discussão com as redes públicas e sociedade organizada</p>	
---	--

com o intuito de promover ações voltadas ao cuidado e à autonomia do sujeito em conflito com a lei, dando ênfase à Lei de Execução Penal(LEP) e plano nacional de políticas criminais, buscando por meio do Sistema Conselhos a articulação junto ao sistema de justiça para a extinção do exame criminológico e/ou atividades que violem os direitos da população encarcerada assegurados em lei, considerando que esta é prática que fere os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional, notadamente aquelas que promovam a liberdade, a dignidade e integridade do ser humano de acordo com a declaração universal dos direitos humanos; cabendo à/ao psicóloga/o procurar eliminar quaisquer formas de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.

XXI. Instituir um programa de combate ao racismo institucional de forma sistemática no Sistema Conselhos de Psicologia.

XXII. Promover espaço de discussão sobre as diversas Políticas Públicas e de Direitos Humanos, garantindo a organização, mobilização e articulação por meio do para o fortalecimento do exercício profissional nos diferentes campos de atuação e no intuito de colaborar com a consolidação das políticas públicas e ampliar a participação no Controle Social.

XXIII. Dialogar com a categoria, com o sistema de justiça, sistema de garantia de direitos, conselhos profissionais e sociedade no intuito de construção de políticas e procedimentos que garantam o sigilo e proteção aos profissionais da Justiça, das políticas públicas e do setor privado que notificam e/ou denunciam situações de violação de direitos.

<p>XXIV. Promover discussões e ações contrárias às violações de Direitos Humanos (extermínio de pretos, pobres, periféricos, extermínio de povos indígenas, LGBTfobia, feminicídio, tráfico humano, intolerância religiosa, entre outros), orientando as/os profissionais de Psicologia frente à esta realidade.</p>	
<p>XXV. Incluir como eixo central de debate a prática profissional referente às questões indígenas e quilombolas considerando, além das questões étnicas raciais, os enfrentamentos dos conflitos territoriais.</p>	
<p>XXVI. Mobilizar a comunidade acadêmica, psicólogas/os e movimentos sociais na promoção de eventos que abordem os temas: do movimento da luta antimanicomial, da política da redução de danos e população em situação de rua, no intuito de dialogar com usuários, cuidadores e profissionais envolvidos.</p>	
<p>XXVII. Ampliar o debate sobre a despatologização da vida, a fim de promover ações que possibilitem visibilidade de diferentes subjetividades do ser humano, promovendo a garantia de direitos, inserindo-se assim, desde a formação, junto às entidades da Psicologia, a categoria profissional e os usuários.</p>	
<p>XXVIII. <input checked="" type="checkbox"/> Articular com órgãos e movimentos coletivos atuantes na promoção e defesa de direitos de populações indígenas, quilombolas, ribeirinhos /as, negros/as, do campo e da floresta no enfrentamento à violação de direitos e a divulgação junto à sociedade.</p>	
<p>XXIX. Ampliar a participação e protagonismo do Conselho como entidade de referência no debate social e intersetorial sobre os temas relevantes ao Sistema Prisional na garantia dos direitos humanos constantemente violados, posicionando-</p>	

<p>se em relação aos temas: cultura punitivista, legislações proibicionista que impõe guerra às drogas, a seletividade penal, hiperencarceramento, medicalização, extermínio da população pobre, preta, periférica, o feminicídio, violência sexual, contaminação HIV/AIDS, a precarização das penas alternativas, o controverso uso de um monitoramento e vigilância eletrônica (exemplo das tornozeleiras), demarcando posicionamentos técnico, ético e político.</p> <p>XXX. Desenvolver ações para fomentar e protagonizar a instituição e organização de mecanismos e de comitês estaduais de prevenção e combate à tortura.</p> <p>XXI. Fomentar as discussões e ampliar o debates com a categoria e IES – Instituições de Ensino Superior, sobre violências e processos de subjetivação, articulando diferentes temáticas, como: gênero, sexualidades, questões étnico-raciais, indígenas, despatologização das Identidades “Trans” e processo transexualizador no Sistema Conselhos de Psicologia e, ainda amplie estas discussões para a sociedade na ótica dos direitos humanos.</p> <p>XXII. Fomentar uma maior inserção da/o psicóloga/o no Sistema de Justiça, tais como: varas de família, varas da infância e juventude, unidades prisionais, sistema socioeducativo, entre outros.</p> <p>XXIII. Orientar os órgãos e membros do Sistema de Justiça (sobremaneira magistratura, procuradorias/promotorias e defensorias) sobre as diferenças de especificidades das atribuições entre psicólogas/os atuantes nos órgãos de serviços das políticas do Executivo e aquelas/es atuantes no Sistema de Justiça.</p> <p>XXIV. Orientar e promover espaços de</p>	
---	--

#### 4.2. Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira

##### a) Comparação entre os dois últimos exercícios (2017 e 2016);

ITEM	2016	2017	PORCENTAGEM
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	<b>976.638,41</b>	1.118.709,20	<b>114,54%</b>
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	<b>39.206,19</b>	118.128,74	301,30%

Houve um aumento na disponibilidade financeira decorrente na eficiência no departamento de cobrança/financeiro.

Houve um aumento no superávit orçamentário decorrente de boa gestão organizacional e um aumento nos recebimentos de dívida ativa comparando com 2016.

##### b) Programação orçamentária das despesas correntes e de capital;

ITEM	EXERCÍCIO DE 2016		PORCENTAGEM
	ORÇADO	EXECUTADO	
DESpesas CORRENTES	<b>1.522.209,45</b>	<b>1.380.296,61</b>	<b>90,68</b>
DESpesas DE CAPITAL	<b>621.790,55</b>	<b>45.858,60</b>	<b>7,38</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.144.000,00</b>	<b>1.426.155,21</b>	<b>66,52</b>

ITEM	EXERCÍCIO DE 2017		PORCENTAGEM
	ORÇADO	EXECUTADO	
DESpesas CORRENTES	<b>1.730.603,59</b>	1.447.259,86	83,62%
DESpesas DE CAPITAL	486.396,41	128.131,92	26,34%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.217.000,00</b>	<b>1.575.391,78</b>	<b>71,05%</b>

Podemos observar o aumento das despesas correntes do exercício de 2016 para 2017, que foi de 4,53% ficando dentro do previsto do planejamento do órgão.

Nas despesas de capital houve um aumento nos investimentos (reforma da sede) e melhorias no mobiliário em 2017 comparado com o exercício de 2016.

Na análise geral podemos observar que houve um bom acompanhamento nas despesas e nos investimentos, não comprometendo a boa situação financeira deste órgão.

**c) Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elemento de despesa.**

O plano de contas do CRP14/MS segue o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – conforme Portaria n. 751, de 16 de Dezembro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional. Para conhecimento, demonstramos a seguir quadros da execução da despesa para os Exercícios de **2016 e 2017**. Nestes quadros o valor da despesa está alocado por rubrica orçamentária com as respectivas modalidades de compra:

2016			
Descrição	Conta	Valor	Modalidade
Materiais Consumo(Expediente, informática, Uniformes, Higiene)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 ao 001.016	R\$ 20.512,45	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Despesas com combustíveis e lubrificantes	6.2.2.1.1.01.04.03.002.001	R\$ 12.753,92	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Outros Materiais de consumo(água mineral, bandeiras, suportes)	6.2.2.1.1.01.04.03.003.001	R\$ 1.520,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PF - Informática	6.2.2.1.1.01.04.03.004.004	R\$ 2.130,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PF - Limpeza, conservação e Jardinagem	6.2.2.1.1.01.04.03.004.007	R\$ 1.310,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Remuneração de estagiários	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 21.060,41	Inexibilidade
Sv de PF - Assessoria de Imprensa	6.2.2.1.1.01.04.03.004.012	R\$ 20.860,00	Licitação Carta Convite
Demais Serviços de PF(Limpeza, conservação, manutenção)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 2.628,33	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Passagens	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 003	R\$ 17.956,37	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Hospedagens e Alimentação	6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 a 003	R\$ 18.556,86	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de locomoção - Taxi	6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 a 003	R\$ 2.755,02	Dispensa
Fretes e transportes e encomendas	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007	R\$ 4.254,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PJ - Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 26.235,60	Licitação Carta Convite
Sv de PJ - Serviços Advocáticos	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 18.856,00	Licitação Carta Convite
Outros Serviços de Informática(Portal www.crps.org.br)	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 4.200,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
IMPLANTA - Sistemas SISCONT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 28.043,37	Inexibilidade

Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 6.391,93	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Medicina do Trabalho(PPRA e PCMSO)	6.2.2.1.1.01.04.04.010	R\$ 1.140,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profiss	6.2.2.1.1.01.04.04.011	R\$ 350,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços Fotográficos e Vídeos	6.2.2.1.1.01.04.04.015	R\$ 4.500,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seviços de Divulgação Institucional	6.2.2.1.1.01.04.04.016	R\$ 2.500,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 2.409,15	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seguros de Bens Imóveis	6.2.2.1.1.01.04.04.022	R\$ 644,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 2.902,50	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 250,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	6.2.2.1.1.01.04.04.028	R\$ 1.130,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 9.500,45	Inexibilidade
Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 758,10	Inexibilidade
Correios (Notificações, Correspondência e Mala Direta)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 46.295,00	Inexibilidade
Serviços de Telecomunicações(Telefone fixos, celulares e internet)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 14.660,29	Inexibilidade
Certificação Digital	6.2.2.1.1.01.04.04.037	R\$ 330,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Impressos Gráficos (Informativos, Encartes, Folhetos)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 8.682,00	Licitação Carta Convite
Outros Impressos Gráficos (folder's, banner's e assemelhados)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 3.323,12	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

Encadernação de documentos(Livros Diários e Razão)	6.2.2.1.1.01.04.04.044	R\$ 351,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Inscrições	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 1.001,40	Dispensa
Serviço de Alimentação	6.2.2.1.1.01.04.04.046	R\$ 12.480,00	Adesão Ata Registro Preços
Serviço de Alimentação	6.2.2.1.1.01.04.04.046	R\$ 8.098,10	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 2.254,00	Dispensa
Serviços de Publicação de Editais e Matérias - Diário Oficial MS	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 18.031,62	Inexibilidade
Locação de espaço para eventos	6.2.2.1.1.01.04.04.049	R\$ 3.890,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Apoio a eventos de Psicologia Extra CRP	6.2.2.1.1.01.04.04.050	R\$ 1.126,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PJ - Impressão de Jornais	6.2.2.1.1.01.04.04.051	R\$ 7.082,87	Licitação Carta Convite
Sv de Criação Gráfica, Editoração e Diagramação	6.2.2.1.1.01.04.04.055	R\$ 2.326,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Móveis e Utensílios (Arquivo Aço Móvel)	6.2.2.1.1.02.01.03.001	R\$ 43.840,00	Adesão Ata Registro Preços
Máquinas e equipamentos (Ar condicionado)	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 1.360,00	Adesão Ata Registro Preços
Equipamentos de processamento de dados (No-break)	6.2.2.1.1.02.01.03.006	R\$ 658,60	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

2017			
Descrição	Conta	Valor	Modalidade
Materiais Consumo (Expediente, informática, Uniformes, Higiene)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.00 1 ao 001.016	R\$ 17.531,49	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Combustíveis e lubrificantes (Ressarcimentos)	6.2.2.1.1.01.04.03.002.00 1	R\$ 10.697,75	Dispensa
Outros Materiais de consumo (água mineral, bandeiras, molduras, suportes, extintores)	6.2.2.1.1.01.04.03.003.00 1	R\$ 1.597,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

Sv de PF - Informática	6.2.2.1.1.01.04.03.004.004	R\$ 1.980,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PF - Limpeza, conservação e Jardinagem	6.2.2.1.1.01.04.03.004.007	R\$ 1.395,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Remuneração de estagiários	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 13.087,06	Inexibilidade
Sv de PF - Assessoria de Imprensa	6.2.2.1.1.01.04.03.004.012	R\$ 24.339,61	Licitação Carta Convite
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional PF	6.2.2.1.1.01.04.03.004.014	R\$ 400,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Demais Serviços de PF (Limpeza, conservação, manutenção)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 4.005,95	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Passagens (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 003	R\$ 38.700,81	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Hospedagens e Alimentação (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 a 003	R\$ 13.458,99	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Despesas com locomoção (locação de veículos, bilhetes e combustível)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.001	R\$ 2.598,96	Dispensa
Despesas com locomoção (locação de veículos, bilhetes e combustível)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.002	R\$ 1.627,70	Dispensa
Fretes e transportes e encomendas	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007	R\$ 4.145,93	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços Judiciais	6.2.2.1.1.01.04.03.010	R\$ 98,69	Dispensa
Sv de PJ - Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 2.768,70	Licitação Carta Convite
Sv de PJ - Serviços Advocatícios	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 20.537,88	Licitação Carta Convite
Outros Serviços de Informática (Portal www.crps.org.br)	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 4.200,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
IMPLANTA - Sistemas SISCONT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 30.909,57	Inexibilidade

Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 6.953,26	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços Fotográficos e Vídeos	6.2.2.1.1.01.04.04.015	R\$ 5.930,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Divulgação Institucional	6.2.2.1.1.01.04.04.016	R\$ 400,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 1.674,29	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seguros de Bens Imóveis	6.2.2.1.1.01.04.04.022	R\$ 602,77	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 3.850,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 1.231,70	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	6.2.2.1.1.01.04.04.028	R\$ 2.563,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 10.528,76	Inexibilidade
Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 1.301,07	Inexibilidade
Correios (Notificações, Correspondência e Mala Direta)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 59.458,67	Inexibilidade
Serviços de Telecomunicações (Telefone fixos, celulares e internet)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 16.448,07	Inexibilidade
Impressos Gráficos (Informativos, Encartes, Folhetos)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 15.903,86	Licitação Carta Convite

Outros Impressos Gráficos (folder's, banner's e assemelhados)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 510,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Encadernação de documentos (Livros Diários e Razão)	6.2.2.1.1.01.04.04.044	R\$ 560,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Inscrições	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 1.299,70	Dispensa
Serviço de Alimentação	6.2.2.1.1.01.04.04.046		Adesão Ata Registro Preços
Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 1.350,00	Dispensa
Serviços de Publicação de Editais e Matérias - Diário Oficial MS	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 10.690,59	Inexibilidade
Locação de espaço para eventos	6.2.2.1.1.01.04.04.049	R\$ 200,00	Dispensa
Apoio a eventos de Psicologia Extra CRP	6.2.2.1.1.01.04.04.050	R\$ 1.233,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de Criação Gráfica, Editoração e Diagramação (Jornal Informativo)	6.2.2.1.1.01.04.04.055	R\$ 2.100,00	Dispensa
Reforma Fachada do Prédio e Interior (Conferências de execução)	6.2.2.1.1.02.01.01.002	R\$ 1.000,00	Dispensa
Reforma Fachada do Prédio e Interior (Instalação de Equipamentos contra Incêndios e Pânico)	6.2.2.1.1.02.01.01.002	R\$ 4.311,52	Dispensa
Reforma Fachada do Prédio e Interior (Projeto Executivo, Obras e Serviços)	6.2.2.1.1.02.01.01.002	R\$ 80.316,70	Licitação Carta Convite
Móveis e Utensílios (Cadeiras Executivas)	6.2.2.1.1.02.01.03.001	R\$ 1.907,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Móveis e Utensílios (Arquivo Aço Deslizante)	6.2.2.1.1.02.01.03.001	R\$ 36.478,80	Adesão Ata Registro Preços

Máquinas e equipamentos (Central PABX, Fogão Elétrico e Plastificadora)	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 4.117,90	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
---	------------------------	--------------	---------------------------------------

#### **4.3. Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referencia**

Sobre os valores arrecadados **das anuidades** e serviços prestados são repassados 25% para o Conselho Federal de Psicologia.

Segue abaixo os valores repassados durante o exercício de **2016 e 2017** ao CFP.

<b>RÚBRICA</b>	<b>ANO VALOR 2016 VALOR</b>	<b>ANO VALOR 2017 VALOR</b>
<b>Cota Parte</b>	<b>294.044,97</b>	<b>316.549,83</b>
<b>Cota Revista</b>	<b>73.512,10</b>	<b>79.138,60</b>
<b>Fundo de Seções</b>	<b>6.496,78</b>	<b>16.313,84</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 374.053,85</b>	<b>412.002,27</b>

Houve um aumento de repasse comparando o exercício de 2016 com 2017 em **10,14%**

**2.4. Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão**

Como indicativo de execução das ações referente ao exercício do Plenário, no ano de 2017, o CRP14/MS utilizou a tabela referente aos gastos, distribuídos por centro de custos de cada Comissão, conforme segue:

<b>DIVISÃO DOS INVESTIMENTOS POR CENTRO DE CUSTO POLÍTICO</b>	<b>VALOR EXECUTADO NO EXERCÍCIO - 2017</b>
Comissão de Avaliação Psicológica	R\$ 204,00
Comissão de Comunicação	R\$ 43.214,23
Comissão de Direitos Humanos	R\$ 5.135,98
Comissão de Educação	R\$ 5.763,15
Comissão de Ética	R\$ 4.148,00
Comissão de Interiorização	R\$ 108,00
Comissão de Orientação e Fiscalização	R\$ 11.159,47
Comissão de Políticas Públicas	R\$ -
Comissão de Psicologia em Emergências e Desastres	R\$ -
Comissão de Psicologia Organizacional E do Trabalho	R\$ 2.203,26
Comissão de Psicologia Social e Comunitária	R\$ 8.586,17
Comissão de Saúde	R\$ 8.540,99
Comissão de Tomada de Contas	R\$ 1.368,00
Comissão de Gênero e Diversidade Sexual	R\$ 3.853,76
Comissão de Trânsito e Mobilidade Urbana	R\$ -
Comissão de Psicologia Jurídica	R\$ -
Comissão da Infância, Adolescência e Juventude	R\$ 3.279,32
Comissão de Licitação	R\$ 72,00
Comissão de Psicologia e Povos Indígenas	R\$ -
Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos	R\$ 697,68
Dia do Psicólogo	R\$ 6.524,95
Cine Clube	R\$ 164,00
COREP	R\$ -
CREPOP	R\$ 8.278,13
CNP - Congresso Nacional de Psicologia	R\$ -
G.T. Indígena	R\$ -
G.T. Psicologia do Esporte	R\$ 113,00
G.T. História da Psicologia	
Apoio a Outras Entidades	R\$ 15.157,93
Demais Representações	R\$ 3.029,28
Representações de Conselheiros	R\$ 1.582,38
Representações Diretoria	R\$ 40.785,83
Reuniões Plenárias	R\$ 24.215,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 198.184,89</b>

### 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

#### 3.1. Estrutura de governança da entidade

O CRP14/MS tem a seguinte estrutura política

- I. Congressos
- II. Assembléias
- III. Plenário
- IV. Diretoria
- V. Comissões

Congresso Regional

Assembléia Geral

Plenário

Diretoria

Comissões

O Congresso Nacional de Psicologia (CNP) é a instância máxima da autarquia, responsável por estabelecer as diretrizes para a atuação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, sendo realizado a cada 3 (três) anos, coincidindo com o ano das eleições da autarquia.

No âmbito estadual, o Congresso Regional da Psicologia é a instância máxima de deliberação das diretrizes e planos que irão nortear as atividades do Conselho Regional da 14ª Região, respeitadas as deliberações do Congresso Nacional e as determinações legais e superiores.

O Congresso Regional de Psicologia da 14ª Região é responsável por:

- I – Estabelecer diretrizes e planos de ação do CRP14/MS para o triênio subsequente a sua realização;
- II – Eleger delegados para o Congresso Nacional;
- III – Inscrever as chapas para a eleição regional;
- IV – Discutir o caráter técnico-científico e político da profissão de Psicóloga (o);
- V – Propor políticas para o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural do exercício profissional e da formação.

A Assembléia Geral do Conselho Regional da 14ª Região será constituída das (os) psicólogas (os) com inscrição principal no Conselho Regional da 14ª Região e que estejam em pleno gozo de seus direitos.

Compete ao CRP14/MS cumprir o disposto nos artigos de 24 a 30 com seus respectivos parágrafos e incisos do capítulo III do Decreto 79.822 que trata da Assembleia Geral.

A Assembleia Geral deverá reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por ano, exigindo-se em primeira convocação o quórum da maioria simples de seus membros.

Nas convocações subsequentes, a Assembleia poderá reunir-se com qualquer número de representantes.

A Assembleia das (os) Delegadas (os) é constituída por delegadas (os) membros dos Conselhos Regionais de Psicologia.

Compete ao Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, em atendimento ao disposto nos Artigos 16 a 23 do capítulo III, Seção I do Decreto 79.822/77, indicar, quando da

convocação (2) dois delegadas (os) membros do CRP14/MS, para participar da Assembleia das (os) Delegadas (os) Regionais.

A Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras - APAF é a instância deliberativa abaixo do Congresso Nacional de Psicologia, composta por representantes dos Conselhos Regionais de Psicologia em conformidade ao disposto nos incisos e parágrafos do Artigo 27 do Regimento Interno do Conselho Federal de Psicologia.

Compete ao Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, mediante aprovação em Plenário, indicar seus representantes para participação na Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras.

As (Os) Conselheiras (os) (plenário) serão eleitos na forma estabelecida pela legislação do Regimento Eleitoral do CFP, permitida a reeleição uma vez.

As (Os) Conselheiras (os) Efetivos e Suplentes tomarão posse perante a (o) Presidente, até (um) mês após a data da eleição, salvo motivo justificado.

Serão considerados vagos os cargos de Conselheiras (os) que não tomarem posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a eleição, salvo motivo justificado.

Declarada a vacância, será convocado o primeiro suplente e assim sucessivamente.

É incompatível a acumulação do mandato de Conselheira (o) efetivo ou suplente do CRP14/MS com o de outro CRP14/MS ou de CFP.

A (O) Conselheira (o) ou membro da Diretoria poderá solicitar licença, mediante requerimento ao Conselho. O Conselheiro que durante um ano faltar a 5 (cinco) reuniões consecutivas ou a 10 (dez) alternadas, perderá o mandato.

Para os efetivos deste Artigo, serão computadas as reuniões ordinárias e extraordinárias.

Os Suplentes substituirão os efetivos, em caráter eventual ou definitivo, mediante convocação escrita da Presidência e, quando em exercício, terão todos os direitos e deveres dos Conselheiros efetivos, tendo ainda o direito de participar de qualquer reunião plenária com direito a voz e voto.

Os membros do Conselho Regional que atentam contra o decoro e a dignidade da Instituição serão passíveis das penalidades, previstas no Código de Processamento Disciplinar.

O Plenário é o órgão de deliberação do CRP14/MS, constituído pelos 9 (nove) membros efetivos.

O Plenário se reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por mês, com a presença mínima de 5 (cinco) Conselheiros, ou extraordinariamente, sempre que convocado na forma deste Regimento.

Um terço dos Conselheiros efetivos poderá requerer a convocação extraordinária do Conselho, mediante comunicação escrita, na qual conste a Ordem do Dia e os motivos que determinaram essa convocação.

As reuniões do CRP14/MS serão privadas, podendo, no entanto, ser abertas a participação de convidados, mediante decisão do Plenário.

Nas reuniões ordinárias, verificadas a existência de "quórum", a (o) Presidente dará por iniciado os trabalhos, obedecendo ao seguinte roteiro:

- I. Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- II. Expediente;

III. Ordem do Dia;

IV. Assuntos diversos.

Nas reuniões extraordinárias só serão tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia previamente especificados.

Nas plenárias de julgamento de Processos Ético, Disciplinares e Funcionais serão adotados os procedimentos indicados no Código de Processamento Disciplinar.

A Ordem do Dia será organizada pelo Presidente, obedecendo tanto quanto possível a ordem de entrada dos temas, na Secretaria.

As deliberações serão tomadas por maioria simples de voto, salvo nos casos em que a legislação dispuser em outro sentido.

As decisões sobre as matérias de que tratam os artigos 13 e 27 da lei nº 5.766/71 serão tomadas, verificado o quórum, pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros que compõem o Plenário.

O voto é obrigatório, salvo nos casos de impedimento ou suspensão.

No caso de empate na votação, caberá à (ao) Presidente o voto de qualidade, exceto nas votações secretas, que exigirão tantos escrutínios quantos necessários para a decisão.

A Diretoria, órgão executivo do CRP14/MS, é constituída por 4 (quatro) Conselheiros efetivos, eleitos pelo Plenário, com o mandato de 1 (um) ano para o exercício de cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Compete à Diretoria, respeitada as atribuições de cada um dos seus membros, organizar e dirigir os trabalhos do Conselho e de sua secretaria, estabelecendo o seu quadro de servidores, fixando-lhes os vencimentos e as atribuições.

A eleição da Diretoria obedecerá ao critério de escrutínio determinado pelo Plenário.

Os membros da Diretoria serão empossados pela (o) Presidente na mesma sessão em que forem eleitos.

É permitida a reeleição dos membros da Diretoria.

A eleição se dará em Plenária.

A eleição será validada somente na presença de no mínimo 2/3 das (os) Conselheiras (os) que compõem o Plenário.

Ocorrendo a vacância da Diretoria haverá nova eleição pelo Plenário para o preenchimento do mandato.

A eleição será efetivada na primeira sessão subsequente ordinária e extraordinária que o Conselho realizar.

O preenchimento da vaga dar-se-á por um Conselheiro efetivo através da eleição pelo Plenário.

O afastamento do cargo de membros da Diretoria por mais de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou intercalados, implicará na perda do mandato.

Ao Vice-Presidente, Secretário e tesoureiro, nesta ordem, e na falta de todos eles, a um Conselheiro escolhido pelo Plenário, compete substituir sucessivamente, em seus impedimentos ou faltas temporárias.

Em caso de vaga de Conselheiros efetivos, assumirá um Conselheiro Suplente.

A indicação do Conselheiro suplente se dará através de eleição, realizada em Plenária.

O CRP14/MS contará, em caráter permanente, com a Comissão de Ética (COE), a Comissão

de Orientação e Fiscalização (COF) e a Comissão de Tomadas de Contas.

O CRP14/MS poderá criar, por decisão do Plenário, em função da necessidade de estudos e programas em áreas específicas, de interesse da psicologia como ciência e profissão, outras comissões ou Grupos de Trabalho, instituídas por Portarias, onde serão indicados seu objetivo, atribuições e composição dos membros.

O CRP14/MS em função do que dispõe o Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia, nomeará Comissão Eleitoral, no ano em que se encerra o mandato dos membros do Plenário, para organizar e realizar o Processo Eleitoral do CRP14/MS, nos termos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral do CFP.

**3.2. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade****ROL DE RESPONSÁVEIS**

Nome: IRMA MACARIO				CPF: 281.087.289-91	
Endereço Residencial: R. RUI BARBOSA, 1820, BL A, AP 55 * CENTRO					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.004-441	
Fones: (67) 9123-7760			Fax:	E mail: <a href="mailto:presidencia@crpms.org.br">presidencia@crpms.org.br</a>	
Cargo ou Função: Conselheira Presidente					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Dirigente máximo da unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
283ª Sessão Plenária	24/09/2016			2016	2019
Nome: SANDRA MARIA FRANCISCO DE AMORIM					
CPF: 257.750.301-68					
Endereço Residencial: R. BODOQUENA, 30, AP 1202 * ZONA AZUL					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.008-290	
Fones: (67) 9123-7761			Fax:	E mail: <a href="mailto:vice@crpms.org.br">vice@crpms.org.br</a>	
Cargo ou Função: Conselheiro Vice-Presidente					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
283ª Sessão Plenária	24/09/2016	293ª Sessão Plenária	13/05/2017	2016	2017
Nome: GLACE DO CARMO FREITAS SIQUEIRA					
CPF: 201.067.691-20					
Endereço Residencial: RUA DAS AMÉRICAS, 182, BL G, AP 01 * VILA MARGARIDA					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.023-015	
Fones: (67) 9123-7762			Fax:	E mail: <a href="mailto:secretario@crpms.org.br">secretario@crpms.org.br</a>	
Cargo ou Função: Conselheiro Tesoureiro					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
283ª Sessão Plenária	24/09/2016			2016	2019
Nome: FERNANDO FALEIROS DE OLIVEIRA					
CPF: 710.889.031-34					
Endereço Residencial: R. MARTINE DE MORAES, 1195 * PQ RITA VIEIRA					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.052-320	

Fones: (67) 9123-7763		Fax:	E mail: <a href="mailto:tesouraria@crpms.org.br">tesouraria@crpms.org.br</a>		
Cargo ou Função: Conselheiro Tesoureiro					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de Gestão
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
283ª Sessão Plenária	24/09/2016	293ª Sessão Plenária	13/05/2017	2016	2017

<b>VIII Plenário (Gestão: Cuidar da Profissão: Psicologia em todo lugar – 2016/2019)</b>		
<b>Nome:</b>	<b>Função:</b>	<b>Mandato:</b>
Beatriz Rosália Gomes Xavier Flandoli	Conselheiro Efetivo	2016/2019
Fernando Faleiros de Oliveira	Conselheiro Efetivo	2016/2017
Glauce do Carmo Freitas Siqueira da Costa	Conselheiro Efetivo	2016/2019
Irma Macário	Conselheiro Efetivo	2016/2019
Jaciane Terezinha Rodrigues Vieira	Conselheiro Efetivo	2016/2019
Romulo Said Monteiro	Conselheiro Efetivo	2016/2019
Sandra Maria Francisco de Amorim	Conselheiro Efetivo	2016/2017
Simone Grisolia Monteiro	Conselheiro Efetivo	2016/2017
Sueli Martins Viçoso do Amaral	Conselheiro Efetivo	2013/2017
Adriana Teruya Maekawa	Conselheiro Suplente	2016/2017
Bruno Valdo Ferreira de Oliveira	Conselheiro Suplente	2016/2019
Karla Lacerda Gomes	Conselheiro Suplente	2016/2017
Marilene Kovalski	Conselheiro Suplente	2016/2019
Mônica Renata Dantas Mendonça	Conselheiro Suplente	2016/2017
Priscila Zanardi Favaretto	Conselheiro Suplente	2016/2017
Robson Batista Dias	Conselheiro Suplente	2016/2017
Rosemeire Pereira Souza Martins	Conselheiro Suplente	2016/2019
Vanessa Carolina Costa	Conselheiro Suplente	2016/2017

### **3.3. Remuneração paga aos Conselheiros e membros da Diretoria**

Conforme posto no Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia, instituído através da Resolução nº 003/2007 – CFP, os Conselheiros e Membros da Diretoria do CRP14/MS fazem jus à:-

- **JETON:** Gratificação paga a Conselheiro efetivo, ou a Conselheiro suplente quando convocado na condição de efetivo, pela sua participação em reunião plenária do Conselho.

O CRP14/MS fixou o valor bruto de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) (Resolução 004/2014, de 16 de agosto de 2014).

O jeton é devido a cada sessão plenária do Conselho, entendida como sessão a atividade deliberativa com duração de no mínimo 3h30 (três horas e trinta minutos) e no máximo oito horas de duração

- **DIÁRIAS:** É o valor a ser concedido a conselheiros, convidados, funcionários ou a prestadores de serviço, quando em deslocamento fora do município sede, a serviço do Conselho, exclusivamente para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

O CRP14/MS fixou o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para uma diária interestadual; R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) para mais de uma diária interestadual; R\$ 164,00(cento e sessenta e quatro reais) para uma diária dentro do estado e R\$ 145,00(cento e quarenta e cinco reais) para mais de uma diária dentro do estado (Resolução 004/2014 de 16 de agosto de 2014). Também nessa resolução de 2014, fixaram-se os seguintes valores de Diárias Internacionais: Para viagem com 1 (um) dia de duração, US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos) e para viagem com mais de 1 (um) dia de duração, US\$ 170,00 (cento e setenta dólares americanos).

- **AJUDA DE CUSTO:** É o valor a ser concedido pelo Conselho quando o conselheiro, representante, convidado ou funcionário (no último caso somente quando for membro de comissão e estiver realizando a atividade fora do seu horário de trabalho), residente no mesmo município do evento, for convocado para atividades diversas no âmbito do regional. Terá direito a ajuda de custo, em valores fixados por Portaria do Conselho, a título de ressarcimento das despesas de transporte entre sua residência e o local onde se realiza o evento.

O CRP14/MS fixou o valor de R\$ R\$ 36,00(trinta e seis reais) para cada ajuda de custo, ao limite de 10 (dez) ajudas de custos para Conselheiros e Representantes da entidade em outras entidades e com limite de até 20 (vinte) ajudas de custo à membros da Diretoria, conforme posto na Resolução 004/2014-16/08/2014.

- **INDENIZAÇÃO DE QUILOMETRAGEM:** É o valor a ser indenizado, quando da utilização de veículo próprio a serviço do Conselho em VIAGENS (Intermunicipais), multiplicar 12% do litro do combustível (preço base ANP) pela quilometragem utilizada no deslocamento e para utilização do veículo próprio a serviço do Conselho na CIDADE, multiplicar 20% do litro do combustível (preço base ANP) pela quilometragem utilizada no deslocamento (Alterado pela 250ª Sessão Plenária-18/10/2014).

- **RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE COMBUSTÍVEL:** É o valor a ser ressarcido quando da utilização de veículo alugado a serviço do conselho, de valor total da nota/cupom fiscal nominal ao CRP14/MS.

### **7.3. Relatório da auditoria independente**

Não se aplica nesse momento pois a auditoria é realizada a posteriori da entrega da prestação de contas, por empresa terceirizada, contratada pelo Conselho Federal de Psicologia.

## 5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade

#### a) Demonstração da força de trabalho

Em 31/12/2016 a força de trabalho do CRP14/MS era composta de:

08 colaboradores, sendo 06 colaboradores efetivos (admitidos através de processo seletivo simplificado público), 01 colaborador efetivo, atualmente em cargo de confiança e 01 colaborador em cargo comissionado (recrutamento amplo). De acordo com o cargo, a função e com a forma de ingresso na entidade, esses colaboradores estão divididos em:

- \* Serviços gerais (nível fundamental): 01 colaborador efetivo (Serviços Gerais);
- \* Auxiliar administrativo (nível médio): 04 colaboradores efetivos;
- \* Agente de Orientação e Fiscalização (Nível superior): 01 colaborador efetivo;
- \* Técnico Regional em Psicologia e Políticas Públicas (Nível superior): 01 colaborador em cargo de confiança;
- \* Gerencia Geral (Nível superior): 01 colaborador efetivo, atualmente em cargo de confiança.

\* Assessorias (admitidos através de processo licitatório – Carta Convite): 03 prestadores serviços, sendo 01 de Comunicação, 01 Contábil e 01 Jurídico.

\* Estagiário de curso nível superior: 02 estagiários do curso de Psicologia (prestando assessoria à Assessoria Técnica e Centro de referências técnicas em Psicologia e Políticas Públicas).

A quantidade de colaboradores do CRP14/MS, por faixa etária em 31/12/2016, foi:

- até 29 anos: 03 colaboradores
- de 30 a 39 anos: 03 colaboradores
- de 40 a 49 anos: 00 colaboradores
- acima de 50 anos: 02 colaboradores

**Os valores investidos com a força de trabalho do CRP14/MS, em 2017, foram:**

<b>Colaboradores</b>	R\$ 321.701,41	Remuneração, férias, abonos funcionais, gratificações
<b>13º Salário</b>	R\$ 27.627,28	13º Salário e Gratificação de Natal
<b>Encargos Patronais</b>	R\$ 116.423,71	INSS, FGTS E PIS/PASEP
<b>Vale Transporte</b>	R\$ 6.775,19	
<b>Ticket Alimentação/Refeição</b>	R\$ 71.203,33	
<b>Plano de Saúde</b>	R\$ 9.940,73	
<b>Estagiários</b>	R\$ 13.087,06	Bolsas de estágio e seguro de vida
<b>Serviços de Copa e Cozinha</b>	R\$ 2.160,00	Valor pago para substituição da funcionária dos serviços gerais, quando do seu gozo de férias e licenças médicas.

Atendendo ao disposto na Lei n. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, o CRP14/MS disponibiliza, mensalmente, os gastos com Pessoal em seu endereço na internet [www.crpms.org.br](http://www.crpms.org.br)

**b) Processo de ingresso de funcionários na entidade:**

As modalidades de ingresso dos empregados do CRP14/MS são:

- \* Processo Seletivo Público Simplificado (cargos efetivos)
- \* Recrutamento Amplo (cargos em comissão)

Cabe informar que os cargos de Gerência e Assessorias Técnica em Psicologia podem ser ocupados por colaboradores efetivos da autarquia em função de confiança.

**c) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargo, idade e nível de escolaridade:**

Os aumentos salariais no CRP14/MS são aplicados de acordo com os ajustes salariais legais, ocorridos na data base da categoria, em 1º de janeiro de cada ano.

O CRP14/MS adota também a “Política de Incentivo à Titulação” destinada à valorização do empregado que possuir grau de instrução superior ao que é exigido no perfil do cargo que ocupa. Esta gratificação tem como referência o salário base do empregado de acordo com a faixa inicial de salário prevista para o cargo que ocupe. Os percentuais para esta Gratificação de Incentivo à Titulação são:

150 horas em cursos específicos a área de atuação	10% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Lato Sensu</i>	15% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Stricto Sensu</i>	20% de abono
Certificado de conclusão de nível superior <sup>2</sup>	20% de abono
Certificado de conclusão do nível médio <sup>3</sup>	10% de abono

<sup>1</sup> Aplicável somente aos servidores admitidos para o nível médio.

<sup>2</sup> Aplicável somente aos servidores admitidos para o nível fundamental.

<sup>2</sup> Aplicável somente aos servidores admitidos para o nível fundamental.

<sup>3</sup> Aplicável somente aos servidores admitidos para o nível médio.

## **8.2. Relacionamento com a Sociedade**

### **8.2.1. Canais de acesso do cidadão:**

Este Conselho dispõe dos seguintes canais:

-Atendimento geral - Telefone 67-3382-4801 celular (67) 9123-7759 e pelos correios, com envio para o endereço da sede que é: Av Fernando Correa da Costa, 204, Bairro Joselito, CEP 79.004-311, Campo Grande/MS.

-Secretaria - Telefone 67-3382-4801, opção 1, ou email [secretaria@crpms.org.br](mailto:secretaria@crpms.org.br) ou [secretaria01@crpms.org.br](mailto:secretaria01@crpms.org.br), bem como dois pontos simultâneos de atendimento presencial aos profissionais na sua sede em Campo Grande/MS.

-Fiscal - Telefone 67-3382-4801, opção 4 ou email [fiscal@crpms.org.br](mailto:fiscal@crpms.org.br)

-Ética - Telefone 67-3382-4801, opção 5 ou email [cof@crpms.org.br](mailto:cof@crpms.org.br)

-Crepop - Telefone 67-3382-4801, opção 7 ou email [crepop@crpms.org.br](mailto:crepop@crpms.org.br)

-Financeiro - Telefone 67-3382-4801, opção 3 ou email [financeiro@crpms.org.br](mailto:financeiro@crpms.org.br)

-Assessoria Técnica - Telefone 67-3382-4801, opção 6 ou email [politica@crpms.org.br](mailto:politica@crpms.org.br)

-Gerência Geral - Telefone PABX 67-3382-4801 ou email [crpms@crpms.org.br](mailto:crpms@crpms.org.br)

-Sitio eletrônico <http://crpms.org.br/> com página para contato <http://crpms.org.br/contato>

**8.2.2.** Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuário: Ainda não desenvolvemos uma ferramenta de avaliação de atendimento.

**8.2.3.** Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade: Através do portal <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/>, com o compromisso da transparência de suas ações apresenta o conselho neste espaço, os relatórios periódicos de suas receitas e despesas, com objetivo de fazer com que a(o) psicóloga(o) tenha acesso às planilhas, balanços e outros documentos que permitam oferecer visibilidade aos atos e fatos desta Autarquia.

**8.2.4.** Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações: O prédio sede, tem a estrutura preparada para o atendimento a pessoas com eficiências(cadeirantes), bem como instalações sanitárias para o seu uso.

#### 4.2. Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira

##### a) Comparação entre os dois últimos exercícios (2017 e 2016);

ITEM	2016	2017	PORCENTAGEM
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	<b>976.638,41</b>	1.118.709,20	<b>114,54%</b>
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	<b>39.206,19</b>	118.128,74	301,30%

Houve um aumento na disponibilidade financeira decorrente na eficiência no departamento de cobrança/financeiro.

Houve um aumento no superávit orçamentário decorrente de boa gestão organizacional e um aumento nos recebimentos de dívida ativa comparando com 2016.

##### b) Programação orçamentária das despesas correntes e de capital;

ITEM	EXERCÍCIO DE 2016		PORCENTAGEM
	ORÇADO	EXECUTADO	
DESpesas CORRENTES	<b>1.522.209,45</b>	<b>1.380.296,61</b>	<b>90,68</b>
DESpesas DE CAPITAL	<b>621.790,55</b>	<b>45.858,60</b>	<b>7,38</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.144.000,00</b>	<b>1.426.155,21</b>	<b>66,52</b>

ITEM	EXERCÍCIO DE 2017		PORCENTAGEM
	ORÇADO	EXECUTADO	
DESpesas CORRENTES	<b>1.730.603,59</b>	1.447.259,86	83,62%
DESpesas DE CAPITAL	486.396,41	128.131,92	26,34%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.217.000,00</b>	<b>1.575.391,78</b>	<b>71,05%</b>

Podemos observar o aumento das despesas correntes do exercício de 2016 para 2017, que foi de 4,53% ficando dentro do previsto do planejamento do órgão.

Nas despesas de capital houve um aumento nos investimentos (reforma da sede) e melhorias no mobiliário em 2017 comparado com o exercício de 2016.

Na análise geral podemos observar que houve um bom acompanhamento nas despesas e nos investimentos, não comprometendo a boa situação financeira deste órgão.

**c) Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elemento de despesa.**

O plano de contas do CRP14/MS segue o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – conforme Portaria n. 751, de 16 de Dezembro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional. Para conhecimento, demonstramos a seguir quadros da execução da despesa para os Exercícios de **2016 e 2017**. Nestes quadros o valor da despesa está alocado por rubrica orçamentária com as respectivas modalidades de compra:

2016			
Descrição	Conta	Valor	Modalidade
Materiais Consumo(Expediente, informática, Uniformes, Higiene)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 ao 001.016	R\$ 20.512,45	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Despesas com combustíveis e lubrificantes	6.2.2.1.1.01.04.03.002.001	R\$ 12.753,92	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Outros Materiais de consumo(água mineral, bandeiras, suportes)	6.2.2.1.1.01.04.03.003.001	R\$ 1.520,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PF - Informática	6.2.2.1.1.01.04.03.004.004	R\$ 2.130,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PF - Limpeza, conservação e Jardinagem	6.2.2.1.1.01.04.03.004.007	R\$ 1.310,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Remuneração de estagiários	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 21.060,41	Inexibilidade
Sv de PF - Assessoria de Imprensa	6.2.2.1.1.01.04.03.004.012	R\$ 20.860,00	Licitação Carta Convite
Demais Serviços de PF(Limpeza, conservação, manutenção)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 2.628,33	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Passagens	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 003	R\$ 17.956,37	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Hospedagens e Alimentação	6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 a 003	R\$ 18.556,86	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de locomoção - Taxi	6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 a 003	R\$ 2.755,02	Dispensa
Fretes e transportes e encomendas	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007	R\$ 4.254,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PJ - Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 26.235,60	Licitação Carta Convite
Sv de PJ - Serviços Advocáticos	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 18.856,00	Licitação Carta Convite
Outros Serviços de Informática(Portal www.crpm.org.br)	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 4.200,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
IMPLANTA - Sistemas SISCONT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 28.043,37	Inexibilidade

Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 6.391,93	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Medicina do Trabalho(PPRA e PCMSO)	6.2.2.1.1.01.04.04.010	R\$ 1.140,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profiss	6.2.2.1.1.01.04.04.011	R\$ 350,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços Fotográficos e Vídeos	6.2.2.1.1.01.04.04.015	R\$ 4.500,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seviços de Divulgação Institucional	6.2.2.1.1.01.04.04.016	R\$ 2.500,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 2.409,15	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seguros de Bens Imóveis	6.2.2.1.1.01.04.04.022	R\$ 644,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 2.902,50	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 250,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	6.2.2.1.1.01.04.04.028	R\$ 1.130,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 9.500,45	Inexibilidade
Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 758,10	Inexibilidade
Correios (Notificações, Correspondência e Mala Direta)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 46.295,00	Inexibilidade
Serviços de Telecomunicações(Telefone fixos, celulares e internet)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 14.660,29	Inexibilidade
Certificação Digital	6.2.2.1.1.01.04.04.037	R\$ 330,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Impressos Gráficos (Informativos, Encartes, Folhetos)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 8.682,00	Licitação Carta Convite
Outros Impressos Gráficos (folder's, banner's e assemelhados)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 3.323,12	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

Encadernação de documentos(Livros Diários e Razão)	6.2.2.1.1.01.04.04.044	R\$ 351,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Inscrições	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 1.001,40	Dispensa
Serviço de Alimentação	6.2.2.1.1.01.04.04.046	R\$ 12.480,00	Adesão Ata Registro Preços
Serviço de Alimentação	6.2.2.1.1.01.04.04.046	R\$ 8.098,10	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 2.254,00	Dispensa
Serviços de Publicação de Editais e Matérias - Diário Oficial MS	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 18.031,62	Inexibilidade
Locação de espaço para eventos	6.2.2.1.1.01.04.04.049	R\$ 3.890,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Apoio a eventos de Psicologia Extra CRP	6.2.2.1.1.01.04.04.050	R\$ 1.126,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PJ - Impressão de Jornais	6.2.2.1.1.01.04.04.051	R\$ 7.082,87	Licitação Carta Convite
Sv de Criação Gráfica, Editoração e Diagramação	6.2.2.1.1.01.04.04.055	R\$ 2.326,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Móveis e Utensílios (Arquivo Aço Móvel)	6.2.2.1.1.02.01.03.001	R\$ 43.840,00	Adesão Ata Registro Preços
Máquinas e equipamentos (Ar condicionado)	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 1.360,00	Adesão Ata Registro Preços
Equipamentos de processamento de dados (No-break)	6.2.2.1.1.02.01.03.006	R\$ 658,60	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

2017			
Descrição	Conta	Valor	Modalidade
Materiais Consumo (Expediente, informática, Uniformes, Higiene)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.00 1 ao 001.016	R\$ 17.531,49	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Combustíveis e lubrificantes (Ressarcimentos)	6.2.2.1.1.01.04.03.002.00 1	R\$ 10.697,75	Dispensa
Outros Materiais de consumo (água mineral, bandeiras, molduras, suportes, extintores)	6.2.2.1.1.01.04.03.003.00 1	R\$ 1.597,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

Sv de PF - Informática	6.2.2.1.1.01.04.03.004.004	R\$ 1.980,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PF - Limpeza, conservação e Jardinagem	6.2.2.1.1.01.04.03.004.007	R\$ 1.395,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Remuneração de estagiários	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 13.087,06	Inexibilidade
Sv de PF - Assessoria de Imprensa	6.2.2.1.1.01.04.03.004.012	R\$ 24.339,61	Licitação Carta Convite
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional PF	6.2.2.1.1.01.04.03.004.014	R\$ 400,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Demais Serviços de PF (Limpeza, conservação, manutenção)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 4.005,95	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Passagens (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 003	R\$ 38.700,81	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Hospedagens e Alimentação (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 a 003	R\$ 13.458,99	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Despesas com locomoção (locação de veículos, bilhetes e combustível)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.001	R\$ 2.598,96	Dispensa
Despesas com locomoção (locação de veículos, bilhetes e combustível)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.002	R\$ 1.627,70	Dispensa
Fretes e transportes e encomendas	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007	R\$ 4.145,93	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços Judiciais	6.2.2.1.1.01.04.03.010	R\$ 98,69	Dispensa
Sv de PJ - Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 2.768,70	Licitação Carta Convite
Sv de PJ - Serviços Advocatícios	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 20.537,88	Licitação Carta Convite
Outros Serviços de Informática (Portal www.crps.org.br)	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 4.200,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
IMPLANTA - Sistemas SISCONT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 30.909,57	Inexibilidade

Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 6.953,26	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços Fotográficos e Vídeos	6.2.2.1.1.01.04.04.015	R\$ 5.930,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Divulgação Institucional	6.2.2.1.1.01.04.04.016	R\$ 400,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 1.674,29	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seguros de Bens Imóveis	6.2.2.1.1.01.04.04.022	R\$ 602,77	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 3.850,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 1.231,70	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	6.2.2.1.1.01.04.04.028	R\$ 2.563,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 10.528,76	Inexibilidade
Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 1.301,07	Inexibilidade
Correios (Notificações, Correspondência e Mala Direta)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 59.458,67	Inexibilidade
Serviços de Telecomunicações (Telefone fixos, celulares e internet)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 16.448,07	Inexibilidade
Impressos Gráficos (Informativos, Encartes, Folhetos)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 15.903,86	Licitação Carta Convite

Outros Impressos Gráficos (folder's, banner's e assemelhados)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 510,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Encadernação de documentos (Livros Diários e Razão)	6.2.2.1.1.01.04.04.044	R\$ 560,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Inscrições	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 1.299,70	Dispensa
Serviço de Alimentação	6.2.2.1.1.01.04.04.046		Adesão Ata Registro Preços
Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 1.350,00	Dispensa
Serviços de Publicação de Editais e Matérias - Diário Oficial MS	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 10.690,59	Inexibilidade
Locação de espaço para eventos	6.2.2.1.1.01.04.04.049	R\$ 200,00	Dispensa
Apoio a eventos de Psicologia Extra CRP	6.2.2.1.1.01.04.04.050	R\$ 1.233,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de Criação Gráfica, Editoração e Diagramação (Jornal Informativo)	6.2.2.1.1.01.04.04.055	R\$ 2.100,00	Dispensa
Reforma Fachada do Prédio e Interior (Conferências de execução)	6.2.2.1.1.02.01.01.002	R\$ 1.000,00	Dispensa
Reforma Fachada do Prédio e Interior (Instalação de Equipamentos contra Incêndios e Pânico)	6.2.2.1.1.02.01.01.002	R\$ 4.311,52	Dispensa
Reforma Fachada do Prédio e Interior (Projeto Executivo, Obras e Serviços)	6.2.2.1.1.02.01.01.002	R\$ 80.316,70	Licitação Carta Convite
Móveis e Utensílios (Cadeiras Executivas)	6.2.2.1.1.02.01.03.001	R\$ 1.907,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Móveis e Utensílios (Arquivo Aço Deslizante)	6.2.2.1.1.02.01.03.001	R\$ 36.478,80	Adesão Ata Registro Preços

Máquinas e equipamentos (Central PABX, Fogão Elétrico e Plastificadora)	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 4.117,90	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
---	------------------------	--------------	---------------------------------------

#### **4.3. Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referencia**

Sobre os valores arrecadados **das anuidades** e serviços prestados são repassados 25% para o Conselho Federal de Psicologia.

Segue abaixo os valores repassados durante o exercício de **2016 e 2017** ao CFP.

<b>RÚBRICA</b>	<b>ANO VALOR 2016 VALOR</b>	<b>ANO VALOR 2017 VALOR</b>
<b>Cota Parte</b>	<b>294.044,97</b>	<b>316.549,83</b>
<b>Cota Revista</b>	<b>73.512,10</b>	<b>79.138,60</b>
<b>Fundo de Seções</b>	<b>6.496,78</b>	<b>16.313,84</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 374.053,85</b>	<b>412.002,27</b>

Houve um aumento de repasse comparando o exercício de 2016 com 2017 em **10,14%**

## **7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **7.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.**

O CRP14/MS informa que desde o exercício de 2012, as demonstrações contábeis estão sendo elaboradas e apresentadas conforme a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com vistas à convergência dessas normas as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O CRP14/MS passou a adotar a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, a partir do mês NOVEMBRO/2015, a partir de um controle de um responsável técnico para auxílio e elaborações das reavaliações, depreciações.

## 7.2. Demonstrações Contábeis

### 7.2.1 - Balanço Financeiro:



Conselho Regional de Psicologia 14ª Região-MS  
CNPJ: 01.377.215/0001-99

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

#### Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.791.663,39	1.678.895,58	Despesa Orçamentária	1.603.534,65	1.451.724,35
RECEITA REALIZADA	1.791.663,39	1.678.895,58	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.985,00	1.032,51
RECEITA CORRENTE	1.791.663,39	1.678.895,58	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	26.157,87	24.536,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.292.156,09	1.231.948,83	CREDITO EMPENHADO - PAGO	1.575.391,78	1.426.155,21
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.211.742,99	1.157.882,27	DESPESA CORRENTE	1.447.259,86	1.380.296,61
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.006.704,41	994.494,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	349.328,69	295.055,90
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	205.038,58	163.387,87	ENCARGOS PATRONAIS	116.423,71	101.399,86
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	63.695,63	59.202,36	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	901.507,46	903.040,05
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	57.009,70	53.016,67	DESPESA DE CAPITAL	128.131,92	45.858,60
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.685,93	6.185,69	INVESTIMENTOS	128.131,92	45.858,60
FUNDO DE SEÇÕES	16.717,47	14.864,20			
RECEITA DE SERVIÇOS	99.211,97	81.720,16			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	86.065,12	69.681,52			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	8.803,66	5.947,06			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.343,19	6.091,58			
FINANCEIRAS	137.305,32	139.976,20			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	23.967,71	25.668,49			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	113.337,61	114.307,71			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	11.358,36	9.978,43			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	101.979,25	104.329,28			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-265,43			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.990,01	225.515,82			
DÍVIDA ATIVA	207.992,88	142.853,91			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.653,86	82.661,91			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	343,27				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	754.656,35	652.979,56	Pagamentos Extraorçamentários	800.714,30	601.885,07
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.985,00	1.412,38	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		19.901,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados	26.157,87	24.156,76	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	23.756,76	525,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	726.513,48	627.410,42	Outros Pagamentos Extraorçamentários	776.957,54	581.458,20
Saldo em espécie do Exercício Anterior	976.638,41	698.372,69	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.118.709,20	976.638,41
Caixa e Equivalente de Caixa	976.638,41	698.372,69	Caixa e Equivalente de Caixa	1.118.709,20	976.638,41
Depósitos, Rest. Vrs Vinculados			Depósitos, Rest. Vrs Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>3.522.958,15</b>	<b>3.030.247,83</b>		<b>3.522.958,15</b>	<b>3.030.247,83</b>

## 7.2.2 - Balanço Patrimonial:



Conselho Regional de Psicologia 14ª Região-MS  
CNPJ: 01.377.215/0001-99

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

### Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2016 à 31/12/2016

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.136.424,31</b>	<b>987.960,91</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>99.649,12</b>	<b>129.271,94</b>
CADIA E EQUIVALENTES DE CADIA	1.118.709,20	976.638,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	20.439,49
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.715,11	11.322,50	FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	26.895,40	24.615,48
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	20.383,28	16.641,23
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	2.254,91	1.741,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	48.788,51	44.029,42
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.327,02	21.805,16
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.754.266,10</b>	<b>1.539.028,57</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.043.271,68	956.174,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.035.534,16	950.261,47	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	7.737,52	5.912,60	FORNecedores A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	710.983,42	582.851,50	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	273.522,89	148.770,10	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	469.000,00	469.000,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	66.692,630	34.918,600		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	35.153,16	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>99.649,12</b>	<b>129.271,94</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	2.791.030,29	2.397.714,54
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.791.030,29</b>	<b>2.397.714,54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.890.679,41</b>	<b>2.526.986,48</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.890.679,41</b>	<b>2.526.986,48</b>
ATIVO FINANCEIRO	2.882.942,24	2.485.568,19	PASSIVO FINANCEIRO	101.634,12	132.001,39
ATIVO PERMANENTE	7.737,17	41.418,29	PASSIVO PERMANENTE	0,00	375,720
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>2.789.045,29</b>	<b>2.395.360,81</b>
<b>Compensações</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Saldo do Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo do Atos Potenciais Passivos</b>		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro do Superávit/Déficit Financeiro</b>					
			<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	
Superávit Financeiro			2.781.308,12	2.353.566,80	

## 7.2.3 - Balanço Orçamentário:



Conselho Regional de Psicologia 14ª Região-MS  
CNPJ: 01.377.215/0001-99

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

### Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA CORRENTE	2.159.111,85	2.159.111,85	1.791.663,39	-367.448,46		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.847.900,69	1.847.900,69	1.292.156,09	-555.744,60		
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.700.705,70	1.700.705,70	1.211.742,99	-488.962,71		
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.600.705,70	1.600.705,70	1.006.704,41	-594.001,29		
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	100.000,00	100.000,00	205.038,58	105.038,58		
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	125.864,98	125.864,98	63.695,63	-62.169,35		
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	105.864,98	105.864,98	57.009,70	-48.855,28		
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.000,00	20.000,00	6.685,93	-13.314,07		
FUNDO DE SEÇÕES	21.330,01	21.330,01	16.717,47	-4.612,54		
RECEITA DE SERVIÇOS	75.311,85	75.311,85	99.211,97	23.900,12		
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	64.500,00	64.500,00	86.065,12	21.565,12		
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	6.000,00	6.000,00	8.803,66	2.803,66		
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	200,00	200,00	0,00	-200,00		
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.611,85	4.611,85	4.343,19	-268,66		
FINANCEIRAS	124.000,00	124.000,00	137.305,32	13.305,32		
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	30.000,00	30.000,00	23.967,71	-6.032,29		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	94.000,00	94.000,00	113.337,61	19.337,61		
MULTAS SOBRE ANUIDADES	9.000,00	9.000,00	11.358,36	2.358,36		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	85.000,00	85.000,00	101.979,25	16.979,25		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.899,31	111.899,31	262.990,01	151.090,70		
DÍVIDA ATIVA	71.899,31	71.899,31	207.992,88	136.093,57		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	54.653,86	14.653,86		
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	343,27	343,27		
RECEITA DE CAPITAL	57.888,15	57.888,15	0,00	-57.888,15		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	57.888,15	57.888,15	0,00	-57.888,15		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	57.888,15	57.888,15	0,00	-57.888,15		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.217.000,00</b>	<b>2.217.000,00</b>	<b>1.791.663,39</b>	<b>-425.336,61</b>		
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>2.217.000,00</b>	<b>2.217.000,00</b>	<b>1.791.663,39</b>	<b>-425.336,61</b>		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.730.335,98	1.730.603,59	1.475.402,73	1.473.417,73	1.447.259,86	255.200,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	480.600,00	510.600,00	465.752,40	465.752,40	465.752,40	44.847,60
REMUNERAÇÃO PESSOAL	362.800,00	379.300,00	349.328,69	349.328,69	349.328,69	29.971,31
ENCARGOS PATRONAIS	117.800,00	131.300,00	116.423,71	116.423,71	116.423,71	14.876,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.249.735,98	1.220.003,59	1.009.650,33	1.007.665,33	981.507,46	210.353,26
BENEFÍCIOS A PESSOAL	108.500,00	107.000,00	87.919,25	87.919,25	87.919,25	19.080,75
USO DE BENS E SERVIÇOS	296.600,00	282.856,31	204.442,16	204.442,16	197.345,94	78.414,15
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	296.700,00	298.018,18	252.751,54	250.766,54	231.704,89	45.266,64
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	471.935,98	455.791,73	424.456,26	424.456,26	424.456,26	31.335,47
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.337,37	14.450,13	14.450,13	14.450,13	15.887,24
SERVIÇOS BANCÁRIOS	46.000,00	46.000,00	25.630,99	25.630,99	25.630,99	20.369,01
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	486.664,02	486.396,41	128.131,92	128.131,92	128.131,92	358.264,49
INVESTIMENTOS	141.083,88	140.816,27	128.131,92	128.131,92	128.131,92	12.684,35
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	100.083,88	98.312,57	85.628,22	85.628,22	85.628,22	12.684,35
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	41.000,00	42.503,70	42.503,70	42.503,70	42.503,70	0,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	345.580,14	345.580,14	0,00	0,00	0,00	345.580,14
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	345.580,14	345.580,14	0,00	0,00	0,00	345.580,14
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.217.000,00</b>	<b>2.217.000,00</b>	<b>1.603.534,65</b>	<b>1.601.549,65</b>	<b>1.575.391,78</b>	<b>613.465,35</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.128,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-188.128,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.217.000,00</b>	<b>2.217.000,00</b>	<b>1.791.663,39</b>	<b>1.601.549,65</b>	<b>1.575.391,78</b>	<b>425.336,61</b>

#### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	24.156,76	23.756,76	0,00	400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.156,76	23.756,76	0,00	400,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>24.156,76</b>	<b>23.756,76</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>

## 7.2.4 - Variações Patrimoniais:



Conselho Regional de Psicologia 14ª Região-MS  
CNPJ: 01.377.215/0001-99

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

### Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.876.936,08	1.536.041,67	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.483.620,33	1.496.835,48
CONTRIBUIÇÕES	1.292.156,09	1.231.948,83	PESSOAL E ENCARGOS	558.430,74	506.725,91
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.292.156,09	1.231.948,83	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	344.153,23	321.125,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.292.156,09	1.231.948,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	344.153,23	321.125,69
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	99.211,97	81.720,16	ENCARGOS PATRONAIS	126.358,26	103.252,42
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99.211,97	81.720,16	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	126.358,26	103.252,42
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99.211,97	81.720,16	BENEFÍCIOS A PESSOAL	87.919,25	82.347,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	137.305,32	139.976,20	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	87.919,25	82.347,80
JUROS E ENCARGOS DE MORA	23.967,71	25.668,49	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	453.383,78	472.255,21
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	23.967,71	25.668,49	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	28.106,17	30.708,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	113.337,61	114.307,71	CONSUMO DE MATERIAL	28.106,17	30.708,08
MULTAS SOBRE ANUIDADES	113.337,61	114.307,71	SERVIÇOS	425.277,61	441.547,13
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	-265,43	DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	63.886,50	68.555,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	-265,43	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	110.525,88	98.863,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	-265,43	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	250.865,23	274.128,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	348.262,70	82.661,91	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	25.630,99	24.074,94
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	343,27	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	25.630,99	24.074,94
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	343,27	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.630,99	24.074,94
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	347.919,43	82.661,91	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	48.256,70
INDENIZAÇÕES	54.653,86	82.661,91	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	48.256,70
DÍVIDA ATIVA	293.265,57	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	48.256,70
			TRIBUTÁRIAS	431.724,69	390.556,73
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.453,99	16.502,88
			IMPOSTOS	12.453,99	16.502,88
			CONTRIBUIÇÕES	419.270,70	374.053,85
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	419.270,70	374.053,85
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.450,13	54.965,99
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.450,13	54.965,99
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	14.450,13	54.965,99
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>1.876.936,08</b>	<b>1.536.041,67</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>1.483.620,33</b>	<b>1.496.835,48</b>
<b>Déficit do Exercício</b>			<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
			<b>Superávit do Exercício</b>	<b>393.315,75</b>	<b>39.206,19</b>
<b>Total</b>	<b>1.876.936,08</b>	<b>1.536.041,67</b>	<b>Total</b>	<b>1.876.936,08</b>	<b>1.536.041,67</b>

## 7.2.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa:



Conselho Regional de Psicologia 14ª Região-MS  
CNPJ: 01.377.215/0001-99

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	1.791.663,39	1.678.895,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.292.156,09	1.231.948,83
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.211.742,99	1.157.882,27
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.006.704,41	994.494,40
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	205.038,58	163.387,87
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	63.695,63	59.202,36
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	57.008,70	53.055,67
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.686,93	6.146,69
FUNDO DE SEÇÕES	16.717,47	14.864,20
RECEITA DE SERVIÇOS	99.211,97	81.720,16
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	86.065,12	69.681,52
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	8.803,66	5.947,06
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.343,19	6.091,58
FINANCEIRAS	137.305,32	139.976,20
JUROS DE HORA SOBRE ANUIDADES	23.967,71	25.668,49
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	113.337,61	114.307,71
MULTAS SOBRE ANUIDADES	11.358,36	9.978,43
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	101.979,25	104.329,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	-265,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.990,01	225.513,82
DÍVIDA ATIVA	207.992,88	142.853,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.653,86	82.661,91
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	343,27	0,00
OUTROS INGRESSOS	726.513,48	627.410,42
<b>DESEMBOLSOS</b>		
CREDITO EMPENHADO - PAGO	1.576.391,78	1.426.155,21
DESPESA CORRENTE	1.447.259,86	1.380.296,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	349.328,69	295.055,90
ENCARGOS PATRONAIS	116.423,71	101.399,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	981.507,46	983.840,85
DESPESA DE CAPITAL	128.131,92	45.858,60
INVESTIMENTOS	128.131,92	45.858,60
OUTROS DESEMBOLSOS	800.714,30	601.885,07
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>270.202,71</b>	<b>324.124,32</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>270.202,71</b>	<b>324.124,32</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>		
	976.638,41	698.372,69
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>		
	1.246.841,12	976.638,41

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017**

### **1. INICIO**

Criado pela Lei nº 5.766/71, o CRP14/MS tem por objetivo orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicóloga (o) e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. É constituído de personalidade jurídica de direito público, possuindo autonomia administrativa e financeira, no que se refere à administração de seus serviços, à gestão de seus recursos, ao regime de trabalho e a suas relações empregatícias.

O CRP14/MS goza de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 150 da CF/88. A resolução CPF 010/2007 instituiu os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis dos conselhos de Psicologia para adequação de suas normas internas.

O principal recurso financeiro do CRP14/MS são as arrecadações das (os) Psicólogas (os) e das entidades constituídas por pessoas jurídicas, bem como os emolumentos cobrados pelos serviços prestados, sendo desses 25% repassados ao CFP.

### **2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei n. 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com vistas às convergências dessas normas as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

### **3. APURAÇÃO DE RESULTADOS**

Na elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2017, foi utilizado o Regime de Competência para contabilização das receitas e das despesas, bem como para apuração do Resultado do Exercício.

### **4. ATIVO CIRCULANTE**

#### **4.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

As rubricas Caixa e Equivalente de Caixa são representadas pelos saldos das Contas Caixa, conta esta não utilizada pelo CRP14/MS, e as contas Bancos Conta Movimento, Arrecadação, Aplicações Financeiras.

As aplicações financeiras em 2017 foram feitas somente em fundo de investimentos e foram utilizadas as contas no Banco do Brasil. Sendo assim obedecendo às normas do TCU, contas e aplicações feitas em bancos oficiais.

O CRP a cada ano vem melhorando e aprimorando o controle nos departamentos de cobrança/financeiro, ocorrendo uma sobra financeira significativa, o que não ocorria em alguns anos anteriores.

#### **4.2 DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO**

A. Na conta responsável por suprimento sede, o responsável Marcos Gustavo finalizou em dezembro/17 prestação de contas.

B. Conta Adiantamento de Férias a Funcionários: Saldo refere-se a valores pagos adiantados a funcionários de férias no valor de R\$ 10.328,37.

#### **4.3 CRÉDITOS A RECEBER**

A. Foi evidenciado na rubrica diversos responsáveis Banco do Brasil S/A valor cobrado indevidamente sendo esse já solicitado ao mesmo.

B. Na conta Multa e Juros evidencia valores pagas em atraso pela administração de R\$ 308,36

C. Devedores da Entidade: Nas rubricas estão evidenciados cheques devolvidos que foi recebido boa tarde em 2016 reduzindo saldo para R\$ 1.660,91, e se manteve em 2017 e valores a receber de diversos responsáveis, CFP, Renato Martins de Lima e Liberty Seguros S/A, totalizando a rubrica no valor de R\$ 3.409,79.

## **5. ATIVO NÃO CIRCULANTE**

### **5.1 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

O Ativo Realizável a Longo Prazo é constituído pela Dívida Ativa e Estoques. Está sendo feito controle em Excel nos matérias de consumo.

### **5.2 IMOBILIZADO**

O CRP14/MS reconhece em seu Balanço Patrimonial, a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, com a prerrogativa de demonstrar, no resultado do período, os desgastes naturais de seus bens.

O CRP14/MS não dispõe de sistema de controle de patrimônio, mas todos os bens estão relacionados em planilha com os seus respectivos dados de compra e com as suas etiquetas com a numeração do patrimônio.

O CRP 14/MS está controlando mensalmente as baixas nas depreciações, conforme determina a Lei Federal.

## **6. PASSIVO CIRCULANTE**

O Passivo Circulante é composto principalmente pelas rubricas de Salários a Pagar, fornecedores, Obrigações Fiscais, Provisões de Férias/13º dos funcionários e Valores a repassar ao CFP.

## **7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido do CRP14/MS é formado pelo superávit ou déficit apurado em cada exercício.

O CRP14/MS no exercício de 2017 teve uma variação do grupo resultados acumulados positivo Superavit de R\$ 393.315,75 e uma sobra financeira de R\$ 188.128,74.

## **8. CONSIDERAÇÕES**

Seguindo as Demonstrações Contábeis, as leis do CFC, as Normas Brasileiras de Contabilidade e as normativas do TCU, esse relatório demonstra a realidade explanada no exercício de 2017, período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro e com os comparativos do exercício de 2016, e com os seus demonstrativos anexados, explanam com transparência todas as movimentações realizadas durante o pleno exercício.

A diretoria do CRP14/MS e a tomada de contas examinarão as peças e concordam com as demonstrações apresentadas.

## 6. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

### 6.1. Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU

O CRP14/MS busca seguir todas as determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU que se aplicam a sua rotina administrativa, financeira e contábil.

### 6.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite parecer, em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

### 6.3. Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por força de normativo tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

Conforme explicitado anteriormente, o CRP14/MS não possui departamento de Auditoria Interna.

Anualmente o Conselho Federal de Psicologia (CFP) envia uma empresa de Auditoria Independente, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis, administrativas e política da autarquia.

Os apontamentos recomendados pela Auditoria Independente, contratada pelo CFP, são analisados por diversas instâncias do CRP14/MS e se passível de justificativa, o esclarecimento e a documentação para embasamento desta são encaminhados para o CFP, que posteriormente reúne a documentação e encaminha para a empresa de auditoria.

Se observado necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela auditoria, estes novos procedimentos são acatados, em sua íntegra, pelo CRP14/MS.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

### 8.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

#### 8.1.1) Informações cadastrais:

As Tabelas A, B, C e D, apresentadas abaixo, informam a situação do cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas inscritas no CRP14/MS, em 31 de Dezembro de 2016, e os valores em aberto da Anuidade de 2016 e outros débitos, que constituem direito de recebimento da entidade e serão inscritos em dívida ativa administrativa no próximo exercício:

Tabela A - Pessoa Física		2016	
Situação	Quantidade		
(+) Inscritos até 31/12/2016		4.716	
Inscritos de 01/01/2016 à 31/12/2016	311		
(-) Isentos (maiores de 65 anos) até 31/12/2016		-140	
Isentos (maiores de 65 anos) de 01/01/2016 à 31/12/2016	29		
(-) Cancelamentos até 31/12/2016		-1099	
Cancelamentos de 01/01/2016 à 31/12/2016	120		
<b>(=) POSSÍVEIS PAGANTES ATÉ 31/12/2016</b>		<b>3.477</b>	
Inscrição secundária até 31/12/2016	199		
Inscrição secundária de 01/01/2016 à 31/12/2016		14	

Tabela B - Pessoa Jurídica		2016	
Situação	Quantidade		
(+) Inscritos até 31/12/2016		327	
Inscritos ativo de 01/01/2016 à 31/12/2016	20		
(-) Isentos até 31/12/2016		-56	
Isentos de 01/01/2016 à 31/12/2016	9		
(-) Cancelamentos até 31/12/2016		-98	
Cancelamentos de 01/01/2016 à 31/12/2016	1		
<b>TOTAL DE INSCRITOS, ATIVOS, ATÉ 31/12/2016</b>		<b>173</b>	

Tabela C - Inadimplência Pessoa Física e Pessoa Jurídica - Anuidade Exercício 2016 em 31/12/2016		
DÉBITOS	Quant	VALOR
PESSOA FÍSICA	542	R\$ 254.247,99
PESSOA JURÍDICA	45	R\$ 27.186,62

Tabela D - Inadimplência Pessoa Física e Pessoa Jurídica - Demais débitos em 31/12/2016		
DÉBITOS		VALOR
PESSOA FÍSICA		R\$ 420.642,01
PESSOA JURÍDICA		R\$ 24.935,04

### **8.1.2) Setor de Comunicação e Eventos do CRP14/MS**

No intuito de tornar mais próximo o contato com os profissionais e a sociedade e de fazê-los conhecer as ações desenvolvidas pelo CRP14/MS, a Comissão de Comunicação em conjunto com a assessoria de imprensa, utiliza os canais institucionais tais como site, facebook, newsletter e jornal impresso e eletrônico, como modo de publicar e tornar transparente a realização da gestão da autarquia. Outras formas encontradas de tornar públicas as informações e as ações se deram por meio da parceria com os meios de comunicação do Estado, seja via agendamento e atendimento de entrevistas ou reportagens e sugestões de pauta para a imprensa em geral. A ampla divulgação, para além de aproximar o profissional e o cidadão das ações desenvolvidas pelo Conselho, tem a finalidade de primar pela transparência da instituição ao registrar tudo que é feito em prol da categoria.

Os dados de 2017 apontam:

- 1) 133 notícias veiculadas no site institucional
- 2) 34 publicações no site referente a divulgação de terceiros
- 3) 162 postagens no Facebook
- 4) 56 e-mails marketings enviados
- 5) 145 peças publicitárias criadas (cartazes, arte para facebook, site, etc.)
- 6) 3 edições publicadas do jornal impresso
- 8) Produção fotográfica: 200 fotos.

### **8.1.3) Fóruns e Representações**

O CRP14/MS está presente em diversos Conselhos de Direito e Fóruns, de âmbito nacional, estadual e municipal, a saber:

I- CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS

II - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

III- COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR

IV - CONSELHO ESTADUAL DO TRÂNSITO

V - CONSELHO ESTADUAL DA DIVERSIDADE SEXUAL

VI - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGÉLICA

VII - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUIA LOPES

VIII - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUIRAÍ

IX - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO **Erro! Indicador não definido.**

X - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANHOS

XI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPO GRANDE

XII - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE DOURADOS

XIII - CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE PONTA PORÃ

XIV - COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL/ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE

XV - COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DE DEFESA DOS DIREITOS SEXUAIS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (COMCEX)

XVI - COMITÊ MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL - CMVJ/MS

XVII - CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

XVIII - CONSELHO DA COMUNIDADE DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

XIX - FÓRUM ESTADUAL DOS TRABALHADORES DE SAÚDE - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

XX - FÓRUM ESTADUAL DOS TRABALHADORES DO SUAS - CAMPO GRANDE

XXI - FÓRUM ESTADUAL DOS TRABALHADORES DO SUAS - SIDROLÂNDIA

Totalizando 10 Entidades de âmbito Estadual, com 16 representantes e 11 Entidades de âmbito municipal, com 14 representantes distintos.

#### **8.1.4) Outras atividades de parcerias e coordenação conjunta.**

***\*21 de janeiro de 2017.** Seminário “A Psicologia na Construção de Novos Possíveis, realizado pelo Conselho Federal de Psicologia, em Brasília, a atividade teve como objetivo discutir a Psicologia na Construção de Novas Possibilidades, bem como a apresentação pública do XVII Plenário do Conselho Federal de Psicologia. A referida atividade contou com a participação dos palestrantes Maria Cláudia Santos Lopes de Oliveira – psicóloga, professora, diretora da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação (ANPEPP/FENPB); Eugênio José Guilherme de Aragão – Ex-ministro da Justiça, Subprocurador-Geral da República e Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Ana Mercês Bahia Bock – Psicóloga e professora titular na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP. Representando o CRP14 estiveram presentes as/os conselheiras/os presidente Irma Macário e conselheira Beatriz Xavier.*

***\*08 de março de 2017 – PRIMEIRA GREVE INTERNACIONAL DE MULHERES - CRP14/MS,** participou da Greve Internacional de Mulheres, um movimento que ganhou força após a Marcha das Mulheres que ocorreu nos Estados Unidos para enfrentar a política misógina, racista e capitalista representada pelo novo governo de Donald Trump. O movimento internacional se liga com as grandes mobilizações que vêm acontecendo no mundo nos últimos anos. Desde o #NiUnaMenos da Argentina contra os feminicídios, até as marchas da Turquia contra a violência machista, passando pela mobilização no México exigindo #VivasNosQueremos, as marchas no Brasil e Índia contra os estupros, as reivindicações no Chile pelo direito ao aborto, a paralisação de mulheres na França por trabalho igual, salário igual, os protestos das mulheres na Rússia e as mobilizações da Estado Espanhol, Itália e Polônia para manter o direito ao aborto legal.*

***\*28 de abril de 2017- Mobilização Contra as Reformas da Previdência Social, Trabalhista e***

### **a Lei da Terceirização.**

**\*20 de maio de 2017.** Audiência Pública “Depressão, a Doença do Século”. A Assembleia Legislativa realizou, no dia 20/05/2017, a Audiência Pública “Depressão, a Doença do Século”. A atividade foi realizada no Plenário da Casa com o objetivo de discutir a temática da depressão, bem como o aumento da taxa de casos da patologia. A referida atividade contou com as presenças das conselheiras Glace Siqueira, presidente Irma Macario e conselheira Marilene Kovalski e Walkes Vargas.

**18, 19, 20 de maio de 2017.** “Assembleia de Políticas, de Administração e das Finanças do Sistema Conselhos de Psicologia.” Realizada pelo Conselho Federal de Psicologia no dia 18, 19 e 20/05/2017 na sede do CFP em Brasília. A referida atividade contou com as presenças das conselheiras presidente Irma Macario, tesoureira Glace Siqueira e secretário Rômulo Said Monteiro.

**\*19, 20 e 21 de julho de 2017-** Encontro Nacional COE e COF. Realizado nos dias 19,20 e 21 de julho de 2017 pelo Conselho Federal de Psicologia/ Sistema Conselhos de Psicologia, na sede do CFP em Brasília, a atividade teve como objetivo promover discussões e deliberações para orientação e fiscalização da profissão e o compartilhamento de experiências do dia a dia dos trabalhos de orientação, ética e fiscalização do exercício profissional. Do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) participam as conselheiras Marilene Kovalski e Jaciane Terezinha Rodrigues Vieira. A parceria consta da multiplicação do conteúdo do encontro para os membros das respectivas comissões e demais participantes no formato treinamento.

**\*05 de agosto de 2017 -** Reunião CFP e CRP14. Realizada na sede do CRP/14, pelo Regional e o Conselho Federal de Psicologia no dia 05 de agosto de 2017, a Diretoria do Conselho Federal de Psicologia – CFP esteve presente em Campo Grande, para uma segunda reunião de trabalho, sendo que a primeira se deu em Brasília, por ocasião da APAF. Estiveram presentes, além dos Conselheiros do CRP/14, os Colegas do CFP, Rogério Gianini (Presidente), Ana Sandra Fernandes Arcoverde (Vice-presidente) e Norma Cosmos (Tesoureira). Também esteve visitando neste dia, o CRP/14, Fernanda Magano, dirigente da Finapse e Sinpsi - SP.

**\*07 e 09 de setembro de 2017.** XI Encontro Nacional da Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP). Realizado pela Associação Brasileira de Ensino em Psicologia na UNICAMP, Campinas, a referida atividade teve como tema “O ensino e formação em Psicologia no século XXI: transformações e desafios” e discutiu a atuação da profissão e os desafios da formação. O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul - CRP14/MS, foi representado pela presidente, Irma Macário.

**\*18 de outubro de 2017 -** “A CLÍNICA DO AUTISMO PARA LACAN: E A QUESTÃO DO NÚMERO NA CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA” - Tratou-se de uma atividade do Fórum do Campo Lacaniano de Mato Grosso do Sul em parceria com o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região –MS, Anhanguera Uniderp e FUNCAP. A mesma teve como objetivo discutir a clínica do Autismo para Lacan. A atividade contou com a palestra do Dr. Luis Achilles Furtado, foi realizada no Tribunal do Juri do Bloco II Uniderp, e contou com a presença de 43 participantes no dia 18 de outubro de 2017.

**\*24 de outubro de 2017 -** “UM ENCONTRO COM LACAN: TEORIA E CLÍNICA” - minicurso

*realizado em parceria com a UFMS pela Comissão de Saúde – Núcleo de Psicologia Clínica. A atividade foi realizada no Campi de Corumbá no dia 24 de outubro de 2017 e contou com a presença de 100 participantes.*

**\*04,05,06 de dezembro de 2017** - *“SEMINÁRIO DO GEPPE – 18 ANOS: FORMAÇÃO E PESQUISA”- A atividade realizada pelo Grupo de Estado e Pesquisa em Psicologia e Educação, com o apoio do Conselho Regional de Psicologia 14ª região- MS, contou com as presenças das conselheiras Irma Macário e Glace do Carmo. A atividade foi realizada na UFMS, Campi de Campo Grande.*

**\*13 de novembro de 2017-** *A Sessão Solene de outorga da Medalha Legislativa "Psicóloga Msc. Maria Solange Felix Pereira. A Câmara de vereadores de Campo Grande realizou no dia 13 de novembro de 2017 Sessão Solene de outorga da Medalha Legislativa "Psicóloga Msc. Maria Solange Feliz Pereira" em alusão ao Dia do Psicólogo. O objetivo da referida atividade foi entregar a referida medalha para profissionais como reconhecimento da categoria pelo serviço prestado em diversas áreas de atuação. A conselheira presidente Irma Macario participou do evento representando o CRP/14.*

**\*08 e 09 de dezembro de 2017** - *“ENCONTRO DE BAURU: 30 ANOS DE LUTA POR UMA SOCIEDADE SEM MANICÔMIOS” - realizado pela A Articulação Nacional pró Encontro de Bauru: 30 anos de luta por uma sociedade sem manicômios, a atividade contou com a presença das Conselheiras Irma Macário, Marilene Kovalski e do conselheiro Rômulo Monteiro, bem como 3 convidados da sociedade civil. A atividade foi realizada na cidade de Bauru e contou com a presença de 2.000 inscritos.*

**\*14, 15 e 16 de dezembro de 2017-** *“Assembleia de Políticas, de Administração e das Finanças do Sistema Conselhos de Psicologia.” Realizada pelo Conselho Federal de Psicologia nos dias 14, 15 e 16/12/2017 na sede do CFP em Brasília. A referida atividade contou com as presenças das conselheiras presidente Irma Macário e tesoureira Glace Siqueira.*